



Reunião de 09/09/2015

**ATA N.º 24/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS,  
REALIZADA EM NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE**

---- Aos **nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 2.217.228,41 € (dois milhões duzentos e dezassete mil duzentos e vinte e oito euros e quarenta e um centimos); - De operações não orçamentais: 100.856,29 € (cem mil oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e nove centimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva declarou aberta esta reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2015. Em relação à situação financeira da Autarquia, total de disponibilidades do Município – 2.318.084,70 € (dois milhões trezentos e dezoito mil oitenta e quatro euros e setenta centimos), sendo de Operações não Orçamentais - 100.856,29 € (cem mil oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e nove centimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que estava inscrito para dizer umas palavras e questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber quem mais se queria inscrever para usar a palavra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria, nesta primeira reunião, depois da Feira do Vinho do Dão, expressar um agradecimento a todos os que intervieram na mesma Feira pela excecionalidade do certame que foi produzido em Nelas, quer em termos de quantidade, com os mais de 50 produtores de Vinho do Dão e os mais de 150 expositores, quer em termos de qualidade evidenciada na organização, na promoção, na realização da Feira, na Praça da Alimentação, no aspeto desportivo associado à Feira, os diversos eventos e múltiplos eventos desportivos, na cultura, particularmente no espetáculo As Músicas que o Vinho Dão e em todos os eventos, gastronómicos, de exposição, desde logo inaugurada a exposição do Senhor Prof. Luís Branquinho, na sexta-feira, portanto, sem exceção, todos os eventos que não ia enumerar para não se esquecer de nenhum, ficavam nesta reunião de Câmara evidenciados, em particular um agradecimento a todas as associações e empresas que participaram, às Forças de Segurança, à GNR, a todos os produtores, a todos os expositores, parceiros, patrocinadores, visitantes ilustres, ou meros provadores aos milhares, e na pessoa da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, pela excelência do trabalho e pelos resultados alcançados,



Reunião de 09/09/2015

aqueles que, com sorte, se obtêm com muito trabalho, ele, Senhor Presidente, deixava um agradecimento em nome do Presidente da Câmara, seguramente da Câmara e também na pessoa da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, os Funcionários e Colaboradores da Câmara, que fizeram muito para que este evento tivesse o sucesso e a excelência que teve. Portanto, ficava nesta reunião de Câmara em seu nome, Senhor Presidente, um agradecimento muito sentido e especial a esses colaboradores e trabalhadores. Queria dar conta também de que na tarde deste dia vai ser apresentado à Comunicação Social o Pacto que foi assinado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a entidade gestora regional do PO Regional, do PO 2020. Portanto, o que está no Pacto são algumas matérias, que têm a ver com a Modernização Administrativa, que têm a ver com a Eficiência Energética, que têm a ver com a área da Educação, com o Património Cultural, a Inclusão Social. Portanto, são 4, ou 5 áreas que a Comissão de Coordenação considerou que deveriam fazer parte de uma ITI – Intervenção Territorial Integrada e na CIM Viseu Dão Lafões foi, desde logo, discutido, à partida, como é que se faria em termos indicativos porque isso depois vendo os projetos concretos, como é que se faria a distribuição das verbas que poderiam estar na ITI, ou outras que, por via da CIM Viseu Dão Lafões, depois viessem a ser disponibilizadas, ou por intermédio da CIM, particularmente por intermédio da CIM, porque os projetos próprios dos Municípios podem ser apresentados diretamente. Portanto, foi assinado no dia 31 de agosto, em Coimbra, o Pacto entre a CIM e a CCDR num valor de 39 milhões de euros o Pacto total, sendo que foram indicados pelas entidades do Governo Central, desde logo os famosos mapeamentos em que foram introduzidas verbas. Ele, Senhor Presidente, estava a falar, por exemplo, na recuperação da Casa Aristides Sousa Mendes, estava a falar das Termas de São Pedro do Sul, estava a falar da Sé de Viseu, portanto, tudo obras, estas da Sé de Viseu e Termas de São Pedro do Sul metidas pelo Ministério da Cultura, metidas no Pacto sem qualquer intervenção dos Municípios, portanto, foram logo quatro milhões de euros. Depois foram atribuídos à própria Comunidade Intermunicipal verbas significativas, por exemplo para a Modernização Administrativa, para a segunda fase da Modernização Administrativa, um milhão e setecentos mil euros, para ações de proximidade e coesão territorial 599.000,00 euros, para inovação social, mapeamento de carências e recursos, para criação de emprego, uma plataforma, um sistema de apoio à criação de emprego na Região Viseu Dão Lafões 3,5 milhões de euros, sistemas de incentivos às empresas 1,7 milhões de euros, Pacto para a Educação na Região Viseu Dão Lafões também um milhão e sessenta e dois mil euros. No que tudo resulta que para distribuição pelos Municípios ficariam 11.362.000,00 euros. A Câmara de Nelas, de acordo com o critério que foi estabelecido que era levar em consideração 40% da população, 50% o indicativo do FEF que recebe do Orçamento de Estado e 10% de coesão, tem, na distribuição indicativa, isto é meramente indicativo que far-se-á das verbas que vêm para a Comunidade Intermunicipal, 5,54% dos montantes, sendo que meramente pelo critério da população nós temos 5,4% da população de toda a Região Viseu Dão Lafões. Este Pacto não prejudica evidentemente o acesso direto às verbas do PO SEUR, seja para as ETAR,s e para muitas outras, por exemplo para a Proteção Civil que também são do PO SEUR, seja o acesso direto da Câmara para recuperação de zonas industriais degradadas e temos algumas no Concelho, os Fornos Elétricos, a Quimigal CUF, o espaço ao lado da Câmara da CVR Dão, que estão identificados já na própria CCDR, ampliação das zonas industriais que temos, a de Nelas 1, a do Chão do Pisco e a da Ribeirinha, onde já identificámos, pelo menos, 8 milhões



### Reunião de 09/09/2015

de euros à Comissão de Coordenação Regional para investimentos que precisamos para ampliação das zonas industriais em Nelas, na reta de Canas de Senhorim e na Ribeirinha, não prejudica os PROVER,s, os Programas de Valorização de Produtos Endógenos, como as Caldas da Felgueira, como Santar, em que o Executivo está à espera também do desenvolvimento desses projetos, a recuperação, também no âmbito da CIM e com grande intervenção da Câmara da própria recuperação do Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão, os PDR,s, o concurso que temos de 800.000.00 euros para limpeza da rede primária, a rede primária e a rede ripícola e outras intervenções que podemos ter, os projetos por intermédio da própria ADD. Portanto, para além disto tudo que não está no Pacto e que, portanto, abrindo os avisos, o Executivo está a todo o momento à espera dos avisos para as estações de tratamento de águas residuais, que pode sair a todo o momento e o Executivo tem já bem adiantados os projetos de todas as ETAR,s, que serão 9, 10 ETAR,s em todo o Concelho, está só à espera do aviso para concluir esse processo e apresentá-lo á Câmara. O Executivo conseguiu inscrever já neste Pacto, porque isto depende da negociação e depende da aceitação de acordo com os critérios e de acordo com as prioridades e indicações do próprio Portugal 2020 e dos objetivos que quer atingir e, portanto, sem verbas ainda porque vai abrir-se um período de reprogramação comunitária em 2016, portanto, sem verbas ainda, o Executivo tem já inscrito no Pacto a recuperação do Cine-Teatro de Nelas integrado na requalificação do espaço industrial da CVR Dão ao lado da Câmara, portanto, o Executivo vai fazer um projeto que também vai passar muito pela área de reabilitação urbana que vem a esta reunião de Câmara na revisão orçamental no sentido de no espaço de 10 anos transformarmos muito, em termos de reabilitação urbana, o centro de Nelas, particularmente esta zona do Cine-Teatro e dos balões. O Executivo conseguiu inscrever também, ainda que sem financiamento definido, a CAVE – Centro de Artes do Vinho do Espaço, em Santar, também acompanhando o projeto que vai agora em outubro haver desenvolvimento sobre isso, relativamente aos jardins de Santar, Santar Garden Village, é assim que se chama, em que há grandes envolvimento, quer das Famílias, quer, em termos empresariais, envolvimento da própria Dão Sul. O Executivo conseguiu inscrever ainda sem financiamento definido a requalificação total dos Jardins de Infância do Concelho, a requalificação das Escolas do 1.º Ciclo, em Vale de Madeiros, na Aguieira e em Santar. O Executivo conseguiu inscrever ainda que sem financiamento, portanto vai ficar à espera de financiamento, mas estando no Pacto, é uma gaveta que está lá disponível, o Centro Escolar em Canas de Senhorim e conseguiu, também sem financiamento ainda definido, inscrever a recuperação da Escola EB 2,3 Eng.º Dionísio Cunha, em Canas de Senhorim, que mandou o orçamento para lá, são mais de 500 mil euros e a recuperação integral da Escola Secundária de Nelas que é cerca de um milhão de euros necessários para a recuperação, que não foi possível neste período inscrever com verbas definidas face às prioridades que havia, particularmente, às prioridades indicadas pelo Ministério da Educação em termos de investimentos de parques escolares. Mas o Executivo tudo fez para inscrever no Pacto estas obras e, portanto, numa segunda prioridade, que o Executivo espera que seja já em 2016, essas obras sejam dotadas de verbas significativas. Entretanto, o Executivo apostou, com os valores que estavam disponíveis, negociar e concretizar de imediato, mais em ações no âmbito da promoção daquilo que são as nossas prioridades em termos de investimento e a prioridade absoluta é o desenvolvimento económico e a criação de emprego e necessariamente a formação, a habilitação das pessoas para conseguirem esse emprego e, de



## Reunião de 09/09/2015

preferência, emprego de qualidade. Por isso, distribuiu próximo de um milhão de euros, que nesta fase já estaria disponível para o Município de Nelas, 827.000,00 euros, distribuído em termos de Eficiência Energética, que o Executivo optou, porque também todas as Câmaras o fizeram, por uma razão de economia, nas Piscinas Municipais, Eficiência Energética nas Piscinas Municipais, 85.000,00 euros; Carta e Diagnóstico Social, 8.500,00 euros, 12.750,00 euros em Inclusão Social pelas Artes; 17.000,00 euros para ateliers intergeracionais; 8.500,00 euros para Inclusão por Via da Dança Cigana; 17.000,00 euros para uma Biblioteca Itinerante em Nelas, portanto, uma Biblioteca que leve a todas as Freguesias, leitura, livros disponíveis, informação e formação; 8.500,00 euros para uma Geronteca, em Nelas, no âmbito da Universidade Sénior, também no âmbito da aposta do Executivo em termos sociais, que é das nossas quatro principais prioridades; 29.750,00 euros para a Unidade de Saúde Móvel do Concelho de Nelas, que também está no propósito do Executivo de compromissos e, portanto, o Executivo vai ter 30.000,00 euros para avançar, portanto, isto é o que é apoiado, o investimento pode ser de 50.000,00 euros, ou 70.000,00 euros, ou 100.000,00 euros. Portanto, isto é o apoio que será concedido, portanto, Unidade Móvel de Saúde de Nelas; 25.500,00 euros para a Universidade Sénior de Nelas, um projeto de itinerância, portanto, levar a Universidade Sénior a todo o Concelho; 12.750,00 euros, competências básicas, cívicas e profissionais para a Inclusão; 8.500,00 euros, grupo criado em CLASN para o projeto Cuidadoso Informais, portanto, para complementar a rede e estreitar a rede de IPSS,s relativamente às pessoas que vivem em casa e têm o vizinho que toma conta dela, que dá uma ajuda, portanto, o Executivo tem desenvolvido isso no âmbito do CLASN e vai continuar a fazê-lo agora com verbas; Inclusão Social para Mentalidade Positiva em Nelas, 12.750,00 euros. Depois, no âmbito, quer da formação, quer da preparação para o tal objetivo do desenvolvimento económico e criação de emprego, foi onde o Executivo pôs, de facto, maior prioridade em termos de verbas, e tem um projeto Combate ao Insucesso Escolar, 55.000,00 euros, a desenvolver nos Agrupamentos de Nelas e de Canas de Senhorim; 51.000,00 euros, também a criar nas Escolas, Oficinas Empreendedoras, Espaço de Sucesso Educativo; 68.000,00 euros também, Competências Artísticas Projeto Arte, também, quer com os Agrupamentos de Escolas, quer com outras associações do Concelho; o Executivo tem 66.000,00 euros também Escolas Pequenos Cientistas, Clube de Ciências; 59.500,00 euros, Empregabilidade, Programa de Formação, Ação; 85.000,00 euros, o Executivo pretende começar a criar em Nelas um polo tecnológico, um espaço de simulação de práticas profissionais, portanto, é propósito do Executivo, com este financiamento e, eventualmente, com mais verbas, criar, arranjar um espaço, seja numa zona industrial, seja em Nelas, ou em Canas de Senhorim, um espaço de simulação de práticas profissionais, portanto, um apoio às empresas e as empresas pedem muito, por exemplo, a Movecho, carpinteiros, serralheiros, eletricitas, muitas empresas pedem estes profissionais; 19.500,00 euros para o projeto Fruticool, distribuição da fruta todos os dias nas escolas; a revisão da Carta Educativa do Concelho de Nelas, 10.200,00 euros e 160.000,00 euros já para fazer algumas obras de requalificação de escolas do 1.º Ciclo, que são aquelas que parecem ao Executivo que terão necessidade imediata de requalificação. Todos os Senhores Membros da Câmara conhecem, Vilar Seco, Santar, Carvalhal Redondo e para já as duas de Canas de Senhorim, o Fojo e a Feira, dar-lhe também outra habilitação para os miúdos aprenderem. Portanto, ele, Senhor Presidente, queria dar conta disto à Câmara porque na tarde deste dia vai ser apresentado este



Reunião de 09/09/2015

Pacto à Comunidade, em Viseu e não podia deixar também de dar esta nota. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou ter algumas perguntas para lhe fazer, mas começaria primeiro por lhe agradecer a forma com que recebeu a Senhora Ministra da Agricultura e o Senhor Ministro Poiães Maduro, em seu nome e em nome do Partido que ali representa queria-lhe agradecer essa sua atitude, aliás, a Feira do Vinho do Dão ficou mais enriquecida por estas duas personalidades cá estarem, além dos expositores. Havia ali uma questão que ele, Vereador Dr. Marques, não podia esquecer e deixar passar em claro, não por ser Presidente da ANCOSE, mas por ser Vereador, a questão que se levantava ali era o Seminário do Queijo Serra da Estrela. Por acaso estava a passar na Feira quando vi duas pessoas a falarem sobre o Queijo da Serra e queria dizer ao Senhor Presidente que sobre o Queijo da Serra a ANCOSE e os seus Técnicos são mais que creditados nessa matéria, aliás, podia garantir que tem com a Universidade de Tecnologia a publicação de um livro sobre o Queijo da Serra e uma oficina, uma queijaria tecnológica, um laboratório, portanto, é a ANCOSE que dá todo o apoio às queijarias da Região Demarcada do Queijo da Serra da Estrela, basta dizer ao Senhor Presidente que ainda ontem partiram para Espanha dois Técnicos da ANCOSE com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para demonstrarem como é que o queijo se faz, o que é o Queijo da Serra e como é que funciona e o Queijo da Serra basta dizer que já vem de tempos imemoriais, no tempo do Gil Vicente já levavam os queijos à Rainha a Coimbra. O que é que o Senhor Presidente da Câmara fez, ou quem organizou a Feira? Pura e simplesmente ignorou completamente a ANCOSE. A ANCOSE é a associação representativa da Serra da Estrela, é ela que tem a qualidade, é ela que tem a certificação de origem, e o Senhor Presidente da Câmara já deu conta disso porque aquela parceria que fez com a Câmara Municipal de Mangualde para se fazer um ovil e para se colocar um rebanho na Quinta da Cerca, a Cooperativa de Mangualde e a Câmara Municipal de Mangualde logo pediram á ANCOSE para participar e fazer uma parceria porque é a ANCOSE que detém a raça, tem o livro da raça bordaleira e é a ANCOSE que tem a parte genética, digamos assim, há muitos anos. Queria dizer ao Senhor Presidente que a ANCOSE existe quase desde o 25 de abril. Todos os Senhores Presidentes da Câmara que passaram por esta casa, sem exceção, sem exceção, fossem eles do PS, fossem eles da Coligação, fossem eles do PSD, sempre em todos os anos que a ANCOSE existe e que a Feira existe, sempre convidaram a ANCOSE para fazer parceria nesse Seminário e para dizer a boa prática que é o Queijo da Serra. O Senhor Presidente preferiu, há dois anos que está na Câmara, esconder a ANCOSE, não consegue, a ANCOSE continua bem, a ANCOSE continua a defender os seus produtores. A ANCOSE agradeceu à Câmara no passado quando lhe cedeu, até inclusivamente, as instalações para a ANCOSE funcionar em instalações da Câmara. Hoje não porque foi entendido que deviam dar uma imagem diferente à associação, basta dizer que no tempo do Senhor Eng.º José Manuel Lopes de Almeida com ele, Vereador Dr. Marques, teve problemas políticos, se criou um Encontro de Ovinicultura no Concelho, que foi um sucesso, o Senhor Presidente preferiu esconder a ANCOSE e não permitir que a ANCOSE participe nisso. Tudo bem. Não era por isso que ele, Vereador Dr. Marques, deixava de convidar o Senhor Presidente da Câmara, para os próximos sexta-feira e sábado, se quiser estar no 30.º Encontro Nacional de Ovinicultura e no 60.º, Encontro Regional de Ovinicultura em Oliveira do Hospital, que é a sede mãe da



Reunião de 09/09/2015

ANCOSE. Por isso, o Senhor Presidente estava convidado na mesma, pese o Senhor Presidente queira, de uma forma, nem há adjetivo, querer menosprezar uma associação que representa 18 Concelhos, que representa 6.000 sócios, que representa 100 sócios de Nelas, para os quais a ANCOSE trabalha todos os dias. Mas tudo bem, os sócios iram saber disso e, se calhar, terá oportunidade de o fazer, exatamente no sábado e na sexta-feira quando eles estiverem todos na sua sede. O Senhor Presidente da Câmara tem dito também que os Senhores Vereadores da Oposição não apresentam nas reuniões de Câmara propostas para o desenvolvimento do Concelho. Ele, Vereador Dr. Marques, ia apresentar uma proposta ao Senhor Presidente da Câmara, isto é, ia questioná-lo sobre uma proposta que é do Senhor Presidente, da ligação dos Moinhos à Póvoa dos Luzianes, quando é que o Senhor Presidente prevê, uma vez que essa era uma obra do Senhor Presidente para iniciar no início do mandato, esse assunto foi discutido numa reunião de Câmara e queria perguntar ao Senhor Presidente quando é que prevê que essas obras comecem porque também são necessárias além para o desenvolvimento turístico e certamente, para o desenvolvimento paisagístico da Freguesia de Senhorim. Deu conta de uma questão quando passou por lá, ele, Vereador Dr. Marques, passa pelo Concelho várias vezes, dá uma volta ao Concelho na função de Autarca e também de cidadão e deparou que as obras que decorriam na Zona da Ribeirinha completamente pararam. Perguntava ao Senhor Presidente porque é que pararam se havia tanta urgência que tínhamos na instalação da empresa COVERCAR, ou melhor, na instalação não, na deslocalização de Nelas para Canas de Senhorim da empresa COVERCAR e porque é que pararam essas obras, se foi, por acaso, por ele ter levantado o incidente por não ter procedimento a obra que estava a decorrer. Era essa a questão que lhe queria perguntar o que é que aconteceu, porque é que parou, se estava tudo legal, porque é que pararam essas obras há 15 dias depois de ele, Vereador Dr. Marques ter levantado o incidente porque é que pararam. Uma questão, recordava-se e toda a gente se recorda que o Senhor Presidente, quando estava na Câmara a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura e quando estava na Câmara o anterior Senhor Presidente, do Partido Socialista, em que o Senhor Presidente também foi Vereador, perguntava e pedia com frequência, várias frequências, os documentos, o acesso aos documentos para os Senhores Vereadores. Tem piada que ele, Vereador Dr. Marques, pede os documentos ao Senhor Presidente e nunca lhe consegue dar aquilo que ele lhe pede. Certamente se recorda que lhe pediu a execução orçamental na última reunião de Câmara e o Senhor Presidente nem sequer quis saber disso, nem sequer lhe respondeu a uma coisa que é normal para um Vereador acompanhar e saber e fazer as propostas para o desenvolvimento do Concelho, como o Senhor Presidente da Câmara diz. Também ficou surpreendido, ou não, ou talvez não, não ficou surpreendido porque é a arte do Senhor Presidente, é o seu *modus operandi* político sobre a assinatura dos contratos-programa com os clubes. Para que conste, ele, Vereador Dr. Marques, ia ler ao Senhor Presidente um excerto da ata de uma reunião de 8 de maio de 2007: *O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva perguntou à Senhora Presidente da Câmara se quando fazia cerimónias no Salão Nobre dos Paços do Concelho porque é que não convidava os Vereadores, porque soube isso pela Comunicação Social da realização da cerimónia e que isso era um tique salazarento.* Questionou o Senhor Presidente se era, ou não, verdade, que era um tique salazarento também da sua parte quando faz na Câmara assinatura dos contratos e não diz aos Senhores Vereadores da Oposição para estarem presentes. Essa era a questão que lhe queria fazer, não é que as associações não o conheçam, sabem bem quem ele é.



Reunião de 09/09/2015

Depois diz: *O apoio às associações de garantir a sua independência face aos partidos, ou estratégias partidárias. Considerando imperativo democrático de apoio, isenção e independência do movimento associativo, apresenta-se a presente moção de protesto pela postura da Senhora Presidente de Câmara. É o Senhor Presidente que diz isto e o Senhor Presidente faz exatamente o mesmo. É por isso que ele, Vereador Dr. Marques, diz ao Senhor Presidente da Câmara, com muita clareza, bem prega o Frei Tomás, faz o que ele, não faça o que ele faz. Esse termo aplica-se exatamente ao Senhor Presidente quando ele diz que quem quiser ver um vilão é pôr-lhe o poder na mão. O Senhor Presidente tem feito na Câmara, não é que ele, Vereador Dr. Marques, queira estar na Câmara, até porque a sua vida não é isto, às vezes nem lhe permite. Mas ficava bem da parte do Senhor Presidente dizer aos Senhores Vereadores da Oposição quando é que ia assinar os protocolos, se não ficassem na mesa de reuniões ficavam na parte do Público como uma vez que cá esteve quando assinaram o protocolo dos Bombeiros porque, como fazia parte dos Órgãos dos Bombeiros, veio à Câmara e ficava na parte do Público, não vinha para a fotografia, aliás, não se sente muito bem ao lado do Senhor Presidente numa fotografia, convenhamos, não se sente bem. Era só para dizer que no passado em que o Senhor Presidente se barricava dentro da Câmara, que participava criminalmente e apresentava queixa da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura, do Senhor Dr. Osvaldo e do Senhor Dr. Manuel Marques, por não lhe darem os documentos, que fazia as maiores tropelias e as maiores diatribes, se assim se podem classificar e hoje o Senhor Presidente da Câmara inverteu exatamente a sua posição. Pediu ao Senhor Presidente para ouvir que assim estava mal, estava mal porque afinal ele, Vereador Dr. Marques, sendo eleito por um Partido que podia ter alguma relação com o Salazar, alguma relação com a ditadura, mas o Senhor Presidente está eleito por um Partido nobre da democracia, um partido fundador da democracia, por onde. Ele, Vereador Dr. Marques, também militou quando lá andou e soube o que é que lhe ensinaram e o que é que lhe diziam no Partido Socialista. O Senhor Presidente, não, o Senhor Presidente, ao contrário, faz uma política fechada á sua volta. Quando alguém lhe pede alguma coisa o Senhor Presidente não dá, não quer dar, que é para os Senhores Vereadores da Oposição não saberem o que é que se está a passar, esconde tudo. Não permite que os trabalhadores, ou que alguém possa falar com eles e lhes possam dar uma pequena informação para assim os Senhores Vereadores da Oposição assim desenvolverem a sua política ativa de Oposição, o Senhor Presidente não faz nada disso. Pediu ao Senhor Presidente para ver, por favor, se continua a voltar á sua prática corrente do passado quando foi Vereador da Oposição. Isso é que era ótimo e não ter mudado radicalmente o seu caráter, a sua postura política depois que passou a Presidente de Câmara. Esconde, fecha, não quer saber, não convida ninguém. O Senhor Presidente quer tirar, de facto, o protagonismo político, aliás, vê-se nos jornais, o pagamento que o Senhor Presidente faz aos jornais. Já lhe tinha dito isso numa reunião de Câmara quando o Senhor Presidente pagou ao Diário de Viseu 1.230,00 euros para fazer uma notícia quando foram aprovadas as renegociações dos empréstimos, 1.230,00 euros e ele, Vereador Dr. Marques, quis fazer o contraditório e o Senhor Presidente fez lá uma nota de imprensa, tem lá cópia disso, se o Senhor Presidente quiser ele traz, o Senhor Presidente fez lá uma nota de imprensa e ele, Vereador Dr. Marques, quis combatê-la e nem sequer lhe aceitaram o direito de imprensa para fazer o contraditório, não quis estar a chatear-se, tem uma forma que o vai fazer aqui um dia e depois dir-lhe-á qual é. Soube também hoje e queria saber se isso tem alguma dose de verdade, ou não, porque lhe*



### Reunião de 09/09/2015

ligaram há 10 minutos antes de ter entrado para a reunião, a perguntar, porque o Senhor Presidente disse publicamente que ia aceitar refugiados no nosso Concelho. Queria saber em que condições é que eles vão ser aceites? Onde é que vão ser colocados? Como é que vão ser colocados? A forma? O modo? Onde? Em que circunstâncias? Em que condições é que eles vão ser colocados? Essas respostas, gostava que o Senhor Presidente, de facto, lhe respondesse durante o decurso da reunião, porque ele, Vereador Dr. Marques, não sabia de nada, foi apanhado por uma humilde cidadã que lhe ligou e o questionou sobre essa matéria, se ele sabia de alguma coisa e ele respondeu que não sabia de nada, mas como ia para a reunião de Câmara aproveita essa oportunidade para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara em que condições é que isso vai ser feito. Depois, queria reforçar então, mais uma vez se o Senhor Presidente não se importava se os Serviços lhe podiam dar cópia da execução orçamental para ele, Vereador Dr. Marques, ver o que é que há em Orçamento, o que é que se gastou. Isso é fundamental e é imprescindível para o desempenho das suas funções. Mais uma questão, recordava-se também, isso foi muito publicitado com a fotografia do Senhor Presidente e com a fotografia da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, em casa da Família José Tavares, por causa de ter aberto o Quintal José Tavares, já foi quase há um ano, já passou o verão, ou estamos mesmo a terminar o verão. Não viu qualquer evento, ou qualquer abertura ao Público naquele espaço, o que é que aconteceu? Não sabia se a Câmara lá fez algum investimento, se fez, ou não, mas achava que fez. O que é que se passou para que, de facto, não fosse aberto e não permitido que os cidadãos, ou os concidadãos, utilizassem aquele espaço. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou a mesa e todos os presentes. Só queria colocar duas questões em termos daquilo que o Senhor Presidente falou em termos da assinatura do protocolo com a CIM, se estes valores que apresentou e que aquilo que referiu nesta reunião de Câmara, são já valores confirmados, ou se são para proposta e depois aprovação na CIM. Depois, dizer que a parte da geração, portanto, a parte de idosos e de Educação, achava que, realmente, aquela que deve ter mais apoio, em conjunto com outros, desporto, também se deve tentar fazer a requalificação do desporto, de alguns equipamentos desportivos existentes no Concelho. Nas escolas, ele, Vereador Artur Ferreira, tinha dúvidas se, realmente, teremos depois retorno em termos de alunos, mas ficaremos com os edifícios melhorados e equipados para que sejam também albergados, se calhar até um Centro de Dia, ou alguma situação em termos de idosos. Recordava-se que em 2006 também, já que estavam a falar do passado, quando o Senhor Presidente era Vereador da Cultura e também da Educação, na Assembleia Municipal o Senhor Presidente dizia que já tinha essa paixão, digamos assim, pela indústria e ele, Vereador Artur Ferreira, dizia-lhe que era importante, apostar também na Educação por causa da formação dos trabalhadores que queria aqui no Concelho. Como o protocolo também refere a Educação achava que também era importante fazermos essa valorização. Na questão da Feira do Vinho do Dão, o Senhor Presidente já disse quase tudo. Achava que decorreu bastante bem. No entanto, realça sempre a questão da Praça da Alimentação, achava que em termos de artesanato já ficou um pouco melhor este ano, mas em termos de Praça da Alimentação deverá ter, se calhar, outro cuidado. Ele, Vereador Artur Ferreira, entende aquilo que se quer fazer, mas acha que mesmo até alguns produtores manifestaram essa preocupação. Se estivessem mais perto dele, se calhar tinham outra visibilidade e outro desempenho. -----





## Reunião de 09/09/2015

--- O Senhor Presidente afirmou que queria, relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, dizer que não, pelo menos da sua parte, e daquilo que ele sentiu da organização, a ANCOSE não foi ignorada, estava presente, tinha um stand presente na Feira. Aproveitava também para dizer ao Senhor Vereador Dr. Marques, como Presidente da ANCOSE, e uma vez que pediu à Câmara de Nelas apoio para esse evento que falou, que não dizem qual é o tipo de evento, falam em apoio financeiro, num troféu, o Executivo preparou algumas garrafas, alguns sacos para oferecer à ANCOSE. Portanto, no final da reunião, o Senhor Vereador dá indicação aos Serviços onde quer que sejam entregues para o Executivo dar apoio também aos eventos da ANCOSE que, bem pelo contrário, não tem nenhum intuito em hostilizar, ou ignorar. Em relação à ligação dos Moinhos à Póvoa dos Luzianes, essa questão, ele, Senhor Presidente, podia dizer ao Senhor Vereador Dr. Marques, que, face a tudo o que foi acontecendo no Concelho de Nelas em termos de industrialização, em termos de ETAR,s, é uma questão que não foi prioritária concretizar. Mas não está excluída e, portanto, oportunamente será efetuada e mais uma vez felicitava o Senhor Vereador Dr. Marques por durante 8 anos não ter concretizado uma obra tão simples e agora estar na expectativa de que seja este Executivo a fazê-lo e que se este Executivo tiver condições para isso e dentro dos calendários e das prioridades e disponibilidades da Câmara também o fará. Relativamente à Zona Industrial da Ribeirinha, como ele, Senhor Presidente, já tinha dito na reunião anterior, para agilizar, em função do protocolo que foi assinado com a empresa COVERCAR, foram feitos dois procedimentos na Câmara Municipal, um procedimento de ajuste direto simplificado, de 5.000,00 euros, para a empresa poder avançar imediatamente com as obras dos acessos, de preparação dos acessos. Depois foi feito outro procedimento para construção da plataforma e dos respetivos taludes e por isso é que esse contrato foi assinado no final da semana passada e, portanto, o empreiteiro está à espera a todo o momento no sentido de realizar os trabalhos na plataforma, que é um terreno disponibilizado á empresa COVERCAR de 12.000 metros quadrados, portanto, mais de um hectare de terreno, devidamente nivelado, com os taludes efetuados. Portanto, isso está, agora durante o mês de setembro vai ficar resolvido. Esta matéria dos investimentos no Concelho e na agilização de investimentos e de procedimentos que ele, Senhor Presidente, acha que dispensavam bem o envolvimento destas questões na luta político-partidária e, portanto, se há matéria que nesta mesa de reuniões, pelo passado e pelo presente, todos dizem e professam, que a Câmara é, de facto, o desenvolvimento e a evolução industrial do Município de Nelas e, portanto, a ida da empresa COVERCAR para Canas de Senhorim, o investimento que essa empresa quer fazer num pavilhão de 4.000 metros quadrados, o emprego de 80 a 100 pessoas, a realização de obras na Zona Industrial da Ribeirinha, os acessos, dotar a Zona Industrial de terrenos disponíveis para indústria e foram comprados quase 8 hectares de terrenos, os procedimentos para realização da plataforma, dizia que dispensariam bem qualquer reparo relativamente a procedimentos, a fotografias de obras a decorrer no local e etc. São situações que só assustam os empresários, os industriais, só prejudicam o Concelho de Nelas. Era a sua opinião mas cada um fica e é responsável pelos atos que pratica. Queria dizer que todas as obras que estão realizadas no local estão ao abrigo de um procedimento de ajuste direto para construção dos acessos e o resto, a plataforma será construída ainda será feita nesta semana, ou na próxima semana e evidentemente, neste processo, como em todos, temos que ser especialmente cautelosos porque há quem esteja disponível para, num ajuste de contas no



Reunião de 09/09/2015

passado, utilizar os empresários na luta político-partidária e ele, Senhor Presidente, não estava disponível para isso. Em relação á execução orçamental, ele, Senhor Presidente, pediu o favor ao Senhor Vereador Dr. Marques para a requerer por escrito e ao abrigo dos direitos da Oposição ser-lhe-ão dados todos os documentos. Queria também dizer que, relativamente ao acesso de todos os documentos e à Contabilidade, tem sido especialmente cuidadoso com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques porque tem-se revelado maldoso na utilização desses documentos que lhe têm sido fornecidos, na sua modesta opinião, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques têm-se revelado maldoso na utilização desses documentos daqui que o Executivo tem sido especialmente cuidadoso com o referido Senhor Vereador. Ele, Senhor Presidente, não via da parte de nenhum dos Colegas do Senhor Vereador Dr. Marques, nem da parte dos restantes Senhores Vereadores, não via nenhum reparo relativamente a essa matéria e, portanto, o Senhor Vereador Dr. Marques podia continuar a ir às Oficinas ver o que é que se lá passa, continuar a fazer os requerimentos, mas ia-lhe dizer que com ele, Vereador Dr. Marques, ia ser, particularmente, cauteloso no acesso aos documentos, aliás, numa prática que esta casa ganhou, como o Senhor Vereador Dr. Marques tão bem refere, durante 8 anos em que cá esteve. Portanto, ele, Senhor Presidente, não sabia em que é que está a autoridade para falar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques disse o que quis, como quis, no tempo que quis. Portanto, ele Senhor Presidente, pedia-lhe para o deixar concluir. Pediu-lhe para ouvir, quer o Senhor Presidente da Câmara, quer todos os Senhores Vereadores, naturalmente. Portanto, o Senhor Vereador Dr. Marques que fizesse o favor de pedir os documentos da execução orçamental que ser-lhe-ão disponibilizados de acordo com os direitos e toda a legalidade que impende sobre esta Câmara Municipal. Em relação á assinatura de protocolos, queria dizer também ao Senhor Vereador Dr. Marques que se perdeu esse hábito nos últimos 8 anos. Portanto, ele, Senhor Presidente, não se lembra e, portanto, o Senhor Vereador Dr. Marques, é que esteve no poder, não convidava nenhum Vereador da Oposição. Agora, porque o incomoda a fotografia do Presidente da Câmara, vá-se lá saber porquê, já quer estar presente na assinatura dos protocolos. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se era difícil perceber e que será julgado por isso, tinha razão o Senhor Vereador Dr. Marques, ele, Senhor Presidente, estava-lhe a dar toda a razão. Mas quem criou o hábito nessa Câmara foi o Senhor Vereador Dr. Marques e então de que é que se estava a queixar. Portanto, que não se queixasse e a questão do Frei Tomás se lhe serve a ele, Senhor Presidente, serve, em primeiro lugar, a quem o ensinou a fazer isso e, portanto, achava que o Senhor Vereador Dr. Marques ficava muito bem e a maioria do povo assim o quis em voto expresso, que o Senhor Presidente da Câmara apareça nas iniciativas, tire fotografias, divulgue os eventos, quer o Senhor Vereador Dr. Marques goste, quer não goste, quer barafuste, quer não barafuste, vai ter que ver o Senhor Presidente da Câmara nas fotografias. Relativamente aos refugiados no Concelho, ele, Senhor Presidente, perguntava ao Senhor Vereador Dr. Marques qual era a sua opinião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que tinha perguntado ao Senhor Presidente se isso era verdade, ou mentira e que depois lhe dava a sua opinião. Era verdade, ou mentira, que o Senhor Presidente disse que ia receber refugiados no Concelho? E que depois da resposta da Senhor Presidente, ele, Vereador Dr. Marques, dava-lhe a sua opinião. Ele não sabia e que a sua opinião dependia da decisão do Senhor Presidente para depois lhe dar a sua opinião. -----



Reunião de 09/09/2015

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se ele era capaz de se calar um minuto. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para fazer o favor de jogar na Primeira Divisão, que deixasse a FNAC e a Distrital. -----

---- **O Senhor Presidente afirmou que estava a reunião interrompida durante 5 minutos dadas as interrupções constantes do Sr Vereador Manuel Marques.** -----

---- **O Senhor Presidente reabriu a reunião de Câmara.** -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer que, relativamente à questão dos refugiados, antes de passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, nenhum de nós, mesmo em nossa casa, na nossa rua, na nossa comunidade, na nossa Câmara, não podemos ser insensíveis à questão dos refugiados, da crise humanitária que se passa no Mediterrâneo e nos países do Médio Oriente e esta questão tem que ser abordada antes de dizer o que é que o Município de Nelas pode fazer pelos refugiados, ela não pode deixar de ser abordada, é que cada um de nós, independentemente da nossa condição, devia contribuir para estar disponível para dar, na medida das suas possibilidades e das suas disponibilidades, uma ajuda para, de facto, esta vergonha da humanidade que passa à frente dos nossos olhos. E temos mais obrigação ainda porque somos um país da diáspora, somos um país que emigrou no final do século XIX e no início do século XX para o Brasil, que emigrou, nos anos 60, às centenas de milhares para França, para a Alemanha, que emigrou, mais recentemente, nos últimos 3, ou 4 anos, com mais trezentos mil emigrantes para Inglaterra. Portanto, temos obrigação até de encarar esta questão dos refugiados não como uma interpelação, o que é que o Senhor Presidente da Câmara vai fazer, ou está a pensar fazer, é o que é que cada um de nós, mesmo não sendo Presidente da Câmara, pensa fazer para ajudar nesta questão dos refugiados. Evidentemente, o que nós fizemos, no âmbito, naturalmente, na coordenação das nossas competências próprias, das nossas disponibilidades e com a descrição que este assunto merece, não estamos disponíveis para protagonismo político á custa da desgraça dos refugiados e da morte das crianças no Mediterrâneo. O que nós fizemos, naturalmente, foi colocar o Município de Nelas, a Câmara de Nelas, à disposição do Governo, das entidades centrais, no sentido de ser mais um Município que estaria disponível para, no âmbito de uma consensualização com essas entidades, ajudar na resolução desta questão humanitária. Nesse sentido, quer ele, Senhor Presidente, em particular, e o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, que contactou essas entidades e manifestou essa disponibilidade e passava a palavra para dar esses esclarecimentos. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Ele, Senhor Vice-Presidente, relativamente a esta questão, podia dizer que a única coisa que foi feita foi ser questionado o Conselho Português Para os Refugiados sobre quais eram as condições para potencialmente e para, posteriormente poder ser decidido pela Câmara Municipal, poder vir a acolher refugiados e juntar-se ao conjunto de Municípios que, publicamente, já assumiram que estavam disponíveis para os acolher. Apenas e só isso. Isto veio também na sequência de uma manifestação de interesse por parte de alguns concidadãos que disponibilizaram a cedência de alguns apartamentos que têm e que não estão a ser utilizados, para poderem acolher algumas famílias e, portanto, a única coisa que nós, neste momento, fizemos. Portugal faz parte de uma Convenção Internacional que obriga até a aceitar alguns refugiados. A sua opinião pessoal dizia-a já, sem problema nenhum. Ele,



Reunião de 09/09/2015

Senhor Vice-Presidente, acha que o Município de Nelas devia acolher alguns se, até porque há apoios financeiros para isso. Acha que é um imperativo de qualquer país, a Europa e Portugal acabam por constituir, a nível mundial, uma espécie de um farol para a humanidade em termos de liberdade, em termos de estilo de vida. Nós inserimo-nos num espaço económico e democrático que, felizmente, é melhor do que a grande maioria dos países do mundo. Portanto, quando temos um movimento, que até promete conquistar a Península Ibérica, o Al Andaluz, que até 2020, que obriga a que um conjunto alargado de pessoas tenham que deixar as suas casas para fugir à guerra, a atos completamente bárbaros de decapitações e imolações e outras coisas do género, ele, Senhor Vice-Presidente, acha que nós temos toda a obrigação de acolher quem lhe foge. Neste momento não há nada de concreto a não ser um pedido de informação para saber se temos, ou não temos condições para que isso possa vir a ocorrer. -----

----- O Senhor Presidente, relativamente ao documento de execução orçamental, queria reafirmar ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para fazer o pedido por escrito, que ser-lhe-á fornecido esse documento. Relativamente ao Quintal José Tavares existe um clima de excelente relacionamento entre a Câmara e a Família, as filhas, particularmente agora as duas filhas que são proprietárias agora do Quintal. O investimento que foi feito no ano passado foi, meramente, um apoio na limpeza e no corte de algumas pernas de árvores que estavam a pender sobre a Rua da Barqueira e, portanto, foi utilizado no ano passado, ele, Senhor Presidente, recorda-se para comemoração do aniversário do Sport Lisboa e Nelas e etc. Portanto, não tem sido possível ainda, também pela dinâmica das coisas, dar outra. Ele, Senhor Presidente, dizia ao Senhor Vereador Dr. Marques, que a filha, Maria José, telefonou ao Senhor Presidente antes da Feira do Vinho do Dão, para aí em agosto, a ver se o Executivo tinha previsto algum tipo de eventos no Quintal. Portanto, não foi feito lá nenhum evento. Relativamente ao Senhor Vereador Artur Ferreira, o Senhor Presidente queria dizer-lhe que os valores são valores indicativos, portanto, agora isto vai depender também, não vem para cá o dinheiro para vocês fazerem isso. Vai depender da abertura dos avisos, da candidatura para fazer o quê e pode ser aprovado, ou não ser aprovado e o Executivo espera até com verbas depois em termos do mérito da candidatura, não quer dizer que, vai depender, pode haver Municípios que até nem possam utilizar as verbas, pode ser o caso de Nelas, vamos lá ver se temos engenho e nesta reunião de Câmara vem uma revisão orçamental, meramente para nomes de coisas que o Executivo pressupõe que vão servir para isso. Dizer também ao Senhor Vereador Artur Ferreira que nem no Pacto em que havia 5, ou 6 áreas, havia a Modernização Administrativa, Eficiência Energética, Património Natural e Cultural, Educação, eram só estas verbas, mas no PO Regional e no PT 2020 não há apoios para equipamentos desportivos. Portanto, para um novo campo pelado, relvado, ou sintético, e tal, não há apoios para infraestruturas, como não há apoios para museus, e o Executivo conseguiu, como o Senhor Vereador Artur Ferreira viu, tiveram que lhe chamar outra coisa, para não lhe chamar museu, tiveram que lhe chamar um Centro de Artes e do Espaço, em Santar, porque a palavra museu é maldita porque os Senhores Comissários vinham a Portugal e muitos museus estavam fechados e tinham custado milhões de euros. Portanto, em termos do Pacto negociado pelo Governo Português com Bruxelas foram excluídos. Como todos constataram e o Senhor Vereador Artur Ferreira também, a Feira do Vinho do Dão está a transbordar e, por isso, é preciso dar-lhe outro espaço. Felizmente, temos o espaço da Federação, que são meio hectare.



## Reunião de 09/09/2015

Já foi utilizado este ano o edifício, foi utilizado pela Câmara, custou 14.000,00 euros remendar o telhado, pôr as caixilharias custou 4.000,00 euros, aquelas simples caixilharias. Foi lavado e foi utilizado. Dá muito apoio à Feira em termos de cave para os produtores. O Executivo pintou os balões. Fez uma nova vedação. Para o ano, que se vai preparar já em outubro, com a responsabilidade da excelência desta Feira em termos de quantidade e qualidade. Portanto, ela precisa, de facto, de mais espaço e pode ser que em cima dos balões, dentro dos balões, no edifício da Federação, a Praça da Alimentação seja aproximada da Feira, sem prejuízo de todos reconhecerem que a Praça da Alimentação, este ano teve muita qualidade, portanto, a dúzia de fornecedores, de associações, empresas ligadas á gastronomia que estiveram lá, a afluência foi excelente, cada vez que lá ia estava praticamente cheia e, portanto, a afluência foi excelente, a decoração foi excelente, as condições de salubridade, tudo, a dinâmica do espaço foi excelente e, portanto, a Praça da Alimentação já teve muito cuidado. Ele, Senhor Presidente, pedia também, era isso que ele fazia, queria, reconhecia, relativamente ao passado, a razoabilidade de muitas das críticas que alguns dos Senhores Vereadores lhe fazem, incluindo o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar concluir. Pediu, outra vez, ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar concluir. Ele, Senhor Presidente, queria dizer que reconhecia, ele começou por dizer isso, não, podia reconhecer razoabilidade a muita crítica que lhe fazem relativamente a atitudes, a comportamentos, a ação política do passado. Mas se isso merece reparo ele fazia um apelo para que não se voltasse a repetir por parte do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Portanto, quando o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, por exemplo, vem questionar os procedimentos de uma obra de emergência com um emprego na Zona Industrial da Ribeirinha. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi aquilo que o Senhor Presidente fez nas faturas que mandou para a IGF. O Senhor Presidente estava a fazer a mesma atitude. O Senhor Presidente condenou na rua, na praça pública o anterior Executivo, fez trinta por uma linha. O Senhor Presidente está a fazer exatamente o mesmo. Ia participar à IGF as obras que o Senhor Presidente fez sem procedimentos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso não era verdade. Isso é mentira o que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a dizer. Não há nenhuma obra sem procedimentos. Não havia. Tinha que interromper a reunião outra vez? O Senhor Vereador Dr. Marques já vai dizer tudo o que tem a dizer e ele, Senhor Presidente, cala-se e o Senhor Vereador Dr. Marques diz tudo e ele, Senhor Presidente, ouve. Portanto, ele, Senhor Presidente, apela, ele sabia que era difícil dizer isto ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quanto pior para a governação do Senhor Dr. Borges da Silva, melhor. Portanto, o Senhor Vereador Dr. Marques queria era o Concelho a afundar-se, mas ele, Senhor Presidente apelava a que o Senhor Vereador Dr. Marques, se o critica, se traz um ajuste de contas com o passado, com atas de reuniões de Câmara, se diz que isso estava mal, que não procedesse dessa maneira. Portanto que não procedesse. Não estava. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar dizer uma coisa. Que não confundisse a árvore com a floresta. O que está em causa nas despesas da Inspeção Geral de Finanças não era nenhuma obra para ampliação de nenhuma zona industrial. O que estava em causa nas obras, o que estava em causa na Inspeção Geral de Finanças foram obras que o Senhor Vereador Dr. Marques assinou, de acordo com o que diz a Inspeção Geral de Finanças, de forma incompetente,



## Reunião de 09/09/2015

porque não tinha competência para as assinar. Como o Senhor Vereador Dr. Marques não tinha competência e foram obras realizadas a um preço que ninguém sabe quem é que o estabeleceu, nos 60 dias anteriores às eleições autárquicas. Portanto, ele, Senhor Presidente, apelava, com humildade, ele sabia que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a fazer tudo para que a empresa COVERCAR não vá para Canas de Senhorim, está a fazer tudo para que não haja um investimento na Zona Industrial da Ribeirinha. O Senhor Vereador Dr. Marques trás um porco no espeto quando a empresa COVERCAR disser, por causa do barulho político que está criado em Canas de Senhorim, eu não vou para Canas de Senhorim. Nesse dia é que o Senhor Vereador Dr. Marques trás um porco no espeto. Não há nenhum pavilhão em Canas de Senhorim ilegal. Não foi lá construído nenhum pavilhão ilegal. O que está lá a ser feito tem um procedimento. Só para rematar. Só para concluir. Se isso estava mal que o Senhor Vereador Dr. Marques não repetisse a mesma coisa. O Senhor Vereador Dr. Marques é que estava a fazer a mesma coisa e estava hoje particularmente a fazer um esforço muito grande para ver se havia algum carater anormal na reunião porque a Feira do Vinho do Dão estava-lhe a doer muito. Ele, Senhor Presidente, queria só terminar para dar a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, se bem que já não carecia dela uma vez que já se pronunciou sobre as questões todas, no lugar impróprio, de forma indisciplinada. Deu 5 minutos ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o tempo do Senhor Presidente era igual ao dele. -----

---- O Senhor Presidente disse-lhe que lhe dava todo o tempo do mundo. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se tinha que estar calado, ou podia interrompê-lo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente podia falar também se quisesse. Afirmou que o Senhor Presidente ousou dizer que ele, Vereador Dr. Marques usa os industriais. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o povo ainda há-de saber outras coisas que ele tinha no seu gabinete, queixas anónimas que seguramente vão ver quem foi que as fez ao Ministério Público e que o povo vai saber. Vai ver oportunamente. Oportunamente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que então ficasse em ata que o Senhor Presidente disse que as queixas anónimas que estão no Ministério Público foi ele, Vereador Dr. Marques, que as fez. Queria que constasse em ata. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que suspeitava que foi o Senhor Vereador Dr. Marques que as fez. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que não foi isso que o Senhor Presidente disse, que não foi suspeito, o Senhor Presidente disse que foi ele, Vereador Dr. Marques, que as fez. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que retirava o que disse anteriormente e afirma que suspeitava. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente disse nesta reunião de Câmara e vai ter que provar em Tribunal que foi ele, Vereador Dr. Marques, que fez queixas anónimas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, incluindo o investimento da empresa Aquinos, o Senhor Vereador Dr. Marques fez tudo para que não viesse aqui para Nelas, fez tudo e ele, Senhor Presidente tem provas disso, O Senhor Vereador Dr. Marques fez tudo para que a empresa Aquinos não se instalasse em Nelas. Oportunamente há-de levar essas provas quando



Reunião de 09/09/2015

ele, Senhor Presidente quiser. Vai ver toda a gente a somar 2 + 2 e a dar 4 certinho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente não o acusa de ter avenças no seu escritório com industriais e que não faz isso porque não mistura Câmara com industriais. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que quando se instala em Nelas um industrial é morte para o Senhor Vereador Dr. Marques. O Senhor Vereador Dr. Marques não tem competência e é incompetente para ter avenças com os industriais. O Senhor Vereador Dr. Marques não tem competência para prestar serviço aos industriais. Refugiou-se na Câmara de Mangualde porque não tem competência para ter um escritório aberto. Que o Senhor Vereador prosseguisse e que falasse de coisas da Câmara. Que deixasse os escritórios. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente que fundamentos é que ele tinha para dizer que foi ele, Vereador Dr. Marques, é que fez as queixas anónimas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que oportunamente apresentará essas provas numa reunião de Câmara. Que o Senhor Vereador fez tudo para que a empresa Aquinos não viesse para Nelas. Junto do Ministério Público, o Senhor Vereador Dr. Marques fez tudo para que a empresa Aquinos não viesse para Nelas. Que lhe ia mostrar isso. Tinha papéis para lhe mostrar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente ia ter que se defender no Ministério Público, pois ia participar criminalmente contra ele, Senhor Presidente e pedia ao Senhor Presidente que pagasse as custas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques podia ir para tribunal, com ele não ia e porque diz o povo que vozes de burro não chegam ao céu e o Senhor Vereador Dr. Marques podia fazer as insinuações que quiser, que ele, Senhor Presidente, não ia com o Senhor Vereador Dr. Marques para Tribunal, nunca, não irá. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para avançar. Que atalhasse. Coisas para o Concelho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que queria agradecer ao Senhor Vice-Presidente da Câmara pela forma simples como, exatamente, respondeu, á sua pergunta. O Senhor Presidente não quis. Começou logo ao ataque. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques o que é que ele fez para os refugiados também já agora, iam todos saber. Qual era a sua opinião. Ele, Senhor Presidente, não fez nada. Pronto. Qual era a opinião do Senhor Vereador Dr. Marques. Condena-o por ele apoiar os refugiados? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques condenava o Senhor Presidente por ele ter tomado uma atitude, aliás, nem condenava. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi contactado por um jornalista anteontem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques foi com o jornalista que o Senhor Presidente trabalhava. Não trabalhava para as obras, nem para o Concelho. Trabalha para os jornais pagando. É o que o Senhor faz e gastava não sabia quantos contos em publicidade, lonas e pendões. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era uma estratégia. Ia dar outra coisa ao Senhor Vereador Dr. Marques, o Senhor Vereador Dr. Marques fala muitas vezes nas reuniões de Câmara nos almoços, pois ele, Senhor Presidente, ia-lhe dar uma novidade. Ia dar uma novidade, ia dar uma informação à Câmara, que é uma informação a toda a Câmara quando falam nos almoços. Pela primeira, com ordens e instruções suas, do ano passado, do início do mandato, quando o Presidente da Câmara, ou o Senhor Vice-Presidente Dr. Alexandre



Reunião de 09/09/2015

Borges, ou a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, vão almoçar durante a semana, que têm direito a subsídio de almoço, aquele almoço é descontado. O Senhor Vereador Dr. Marques quando vem falar em almoços, ele, Senhor Presidente, recebe subsídio de alimentação mas desconta o subsídio de alimentação nos almoços. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que isso era uma treta, que não estava a falar disso e que não estava a ver o Senhor Vice-Presidente Dr. Alexandre Borges, ou a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, a c Senhor Vice-Presidente Dr. Alexandre Borges, ou a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, a comerem almoços de duzentos e tal euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não houve nenhum almoço de duzentos e tal euros. Que o Senhor Vereador Dr. Marques não dissesse essas barbaridades. No outro dia o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou de uma fatura de 1.400,00 euros em Penalva do Castelo, na Casa da Ínsua. Aquilo era metade de um almoço, não foi ele, Senhor Presidente, que lá foi comer. Foi o pagamento de metade do jantar final do Torneio da TAP que trouxe centenas de pessoas para o Concelho de Nelas. Achava que estavam lá nesse jantar o Senhor Vereador Artur Ferreira e o Senhor Dr. Jorge David. E o Senhor Vereador Dr. Marques vem para uma reunião de Câmara questionar para que é que era um jantar de 1.400,00 euros, não sabia onde.

Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para ter juízo. Que deixasse lá essas coisas. Que continuasse mas com juízo. Que não levantasse poeira no ar. Que deixasse o passado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques questionou o Senhor Presidente se ele se recordava que em tempos tinha posto em causa a legalidade da cedência de um terreno para uma empresa. ---

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para não ir por aí porque o anterior Executivo estava para ceder 10 hectares à empresa que ficou com a empresa Johnson Controls, 10 hectares de olhos fechados e quem passou para 5 hectares foi ele, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que não era essa, que era a empresa Faurécia. ---

---- O Senhor Presidente afirmou que nunca levantou nenhuma questão da empresa Faurécia. -

---- O Senhor Vereador afirmou que então ia ter que lhe ler, para não ser chamado de mentiroso: *O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva afirmou que tem sido habitual ceder terrenos diretamente aos industriais, que podiam levantar dúvidas quanto à legalidade desta cedência da Câmara e devia tomar algumas cautelas nesta deliberação.*

Perguntou ao Senhor Presidente quantas vezes é que ele, Vereador Dr. Marques já pediu ao Senhor Presidente parecer jurídicos quanto à cedência de terrenos aos industriais. Depois diz: *Considero, no entanto, que se justificaria no caso presente, é uma indireta à referida fábrica Faurécia, que esta operação deverá acompanhada podendo obter um parecer jurídico da CCDR.* Perguntou ao Senhor Presidente se ele sabia quantos postos de trabalho criou a mais a empresa Faurécia. Quantas vezes, o Senhor Presidente, com as maçãs, com as abelhas, quantas vezes é que ele, Vereador Dr. Marques, pediu ao Senhor Presidente para pedir parecer jurídico. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tudo estava certo e perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques qual era o problema. A Câmara que saiba que as pessoas que vão investir nas maçãs não têm nenhuma relação familiar, nem as conhece. Agora já é sua prima. Desculpem lá. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para ter juízo e para avançar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques leu o seguinte: *Com esta construção irá 110 novos postos de trabalho.* O que é que o Senhor Presidente queria pôr em causa, levantar suspeitas





Reunião de 09/09/2015

tal como fez com a empresa Topack em que foi lá mamar uma avenge. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que exerceu a sua profissão. Isso foi em 1995. O Senhor Vereador Dr. Marques estava desesperado porque a Feira do Vinho correu bem. -----  
 ----- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que a Feira correi bem porque o Senhor Presidente gastou 6 milhões de euros nas Festas/Feiras do Vinho do Dão, 6 milhões de euros.  
 ---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques o que é que ele e agora um contributo para a Câmara. O que é que o Senhor Vereador Dr. Marques, que criticava já no mandato anterior, era crítico, como era crítico de 4 Vereadores em permanência, também era crítico dos gabinetes todos preenchidos. Mas as coisas acabavam por acontecer e o Senhor Vereador Dr. Marques votava sempre a favor. Também sempre votou a favor. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente se ele sabia o que era solidariedade política e para o Senhor Presidente pôr a mão na consciência. Que o Senhor Presidente não sabia o que era solidariedade política. -----  
 --- O Senhor Presidente afirmou que mesmo nas votações da Feira do Vinho do Dão, ele, Senhor Presidente, queria aproveitar uma coisa positiva do discurso do Senhor Vereador Dr. Marques. Sabia que o Senhor Vereador Dr. Marques era crítico e é crítico dos modos em que se realiza a Feira do Vinho do Dão. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar fazer a pergunta. Que o deixasse fazer a pergunta. Para além da incompetência do Senhor Vereador Dr. Marques há advogados que exercem a sua profissão. Já agora, para todos saberem, qual é o modelo de Feira do Vinho do Dão que o Senhor Vereador Dr. Marques preconiza? Acabava com este modelo? E o que é fazia então? O que é que fazia? -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que acabava com este modelo, pelo menos o modelo financeiro. Se alguém quer fazer publicidade ao vinho, designadamente as grandes empresas, porque o pequenito, aquele que arranca as videiras todos os dias, que não as cultiva. -----  
 ---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques que isso ainda existe mas a realidade mudou. -----  
 ----- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente se ele sabia qual era a linha de engarrafamento que existe em Senhorim, por exemplo, para valorizarem o vinho de Senhorim, que é aquele que ele, Vereador Dr. Marques, mais conhece. Que o Senhor Presidente dissesse onde é que os agricultores podiam entregar as uvas na sua estrutura cooperativa. -----  
 ---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques o que é que ele fez para manter a Adega Cooperativa de Nelas. Ela faliu.-----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que fez tudo o que pode. Não interessa que tivesse falido mas fez tudo o que podia. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques enchia a boca com a Adega Cooperativa de Nelas, mas os resultados da sua ação foram zero. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que representou trabalhadores e o Senhor Vereador Dr. Marques não fez nada. O resultado daquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques fez foi a falência da Adega Cooperativa. Que o Senhor Vereador não fugisse à pergunta, qual era o modelo de Feira do Vinho do Dão que o Senhor Vereador Dr. Marques preconizava, que dissesse qual era o modelo. Que o Senhor Vereador Dr. Marques não fizesse perguntas e que desse uma resposta para a Câmara saber. -----



Reunião de 09/09/2015

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente qual era o modelo desta Feira do Vinho do Dão que traz para aqueles desgraçados que anda com os encargos em cima das costas, que cultivava as videiras e depois lhe querem pagar as uvas a 12 cêntimos. Que o Senhor Presidente dissesse qual foi o resultado que essa gente teve. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que nessa matéria, o Senhor Vereador Dr. Marques quando teve responsabilidade política, não é agora, o que é que ele fez? Zero. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que para o ano, com a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia, agora em outubro vão começar a preparar a próxima edição da Feira do Vinho do Dão. Se o Senhor Vereador Dr. Marques quiser dar contributos. Na próxima Feira, o que é que o Senhor Vereador Dr. Marques faria? Então, envolvimento da ANCOSE. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que se ofereceu para o contributo da ANCOSE. Como Vereador, para a Escola Sénior, o Senhor Presidente nem sequer lhe respondeu. Mandou um ofício ao Senhor Presidente a dizer-lhe isso. Nem lhe respondeu. Perguntou ao Senhor Presidente se não tinha recebido o e-mail. Ele ia trazê-lo. Um e-mail a dizer que estava disponível para ajudar na Universidade Sénior. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara já sabia que o Senhor Vereador Dr. Marques, relativamente, à Feira do Vinho do Dão, não tinha ideia nenhuma. Limita-se a dizer mal disto.

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que, primeiro, que quem fazer publicidade paga-a. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os expositores da Feira do Vinho do Dão pagam 200,00 euros por stand. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que pagavam em troca do vinho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este ano foi só 20%. Este ano foi só 20%. Mas, então, o que é o Senhor Vereador Dr. Marques fazia diferente? Acabava com a Feira. -----

-----Informou ainda o Presidente a Câmara que o Senhor Vereador Dr. Marques quis fechar as piscinas municipais no mandato anterior. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura é que o impediu. O Senhor Vereador Dr. Marques trouxe uma proposta à Presidente de Câmara, há 3 anos, com as contas feitas para fechar as piscinas cobertas. Que o Senhor Vereador Dr. Marques desculpasse, à Senhora Presidente da Câmara, isto era verdade, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, este Senhor que hoje altera tudo, recupera tudo, trouxe as contas das piscinas com o dinheiro e chegou à Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura e disse, vamos fechar as piscinas. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura é que disse, ó Senhor Vereador, eu nunca fecharia as piscinas municipais. Bem prega Frei Tomás. Levou as contas à Senhora Presidente da Câmara. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se era mentira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que era claramente mentira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que há 3 anos o Senhor Vereador Dr. Marques veio com uma proposta à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Isaura no sentido de fechar as piscinas cobertas. Que estava muito bom. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu ao Senhor Presidente para não ser mentiroso. Que lhe trouxesse a pessoa que inventou isso, ou a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques qual era a sua proposta em relação à Feira do Vinho do Dão. Acabava com a Feira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que ia apresentar propostas por escrito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques acabava era com a



Reunião de 09/09/2015

Feira do Vinho do Dão. Punha a D.<sup>a</sup> Maria e a D.<sup>a</sup> Antónia, as pequenas produtoras de uvas, é que ia pôr na Feira do Vinho do Dão. O que é que o Senhor Vereador Dr. Marques fazia diferente? -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques não o que não fazia mas o que fazia de diferente, o que é que o Senhor Vereador Dr. Marques fazia de diferente em relação à Feira do Vinho do Dão. Não era o que não fazia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que fazia parcerias público-privadas para resolver o problema da propaganda, a suportar a Feira do Vinho do Dão. Porque gastar 6 milhões de euros em feiras, para ele não admitia. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques o que é que fazia na Feira do Vinho do Dão, de concreto. A Dão Sul ia embora, a Lusovini ia embora, a Quinta da Fata ia embora, a Quinta do Sobral ia embora. Quando o Senhor Vereador Dr. Marques não tem argumentos ataca o homem. O que é que o Senhor Vereador Dr. Marques fazia? Acabava com os expositores? Com as Adegas Cooperativas que se põem na Feira? Com aquelas 5, ou 6 que ali estão? O que é que fazia diferente? O Senhor Vereador Dr. Marques limita-se a dizer mal. O Senhor Vereador Dr. Marques, durante os últimos 8 anos que esteve na Câmara, de facto, dizia mal de quem fazia a Feira para dizer mal do Senhor Dr. Osvaldo e de quem organizava a Feira, mas ele, Senhor Presidente, nunca viu nas entrevistas do Senhor Vereador Dr. Marques dizer assim, este modelo de Feira para mim não presta. Tem que ser este, este, este e este. O Senhor Vereador Dr. Marques era, iam a Espanha, internacionalização, vão gastar dinheiro para quê? Então o homem diz mal de tudo. A Câmara já viu que o Senhor Vereador Dr. Marques, em termos de pensamento alternativo é zero. O Senhor refugiou-se na Câmara de Mangualde para ver se vem ao pote outra vez daqui a 2 anos. É o que o Senhor Vereador Dr. Marques quer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que dizia publicamente e que ficasse registado em ata, se o Senhor Presidente não for candidato pelo Partido Socialista ele, Vereador Dr. Marques não concorre às eleições, em Nelas. E assumia isso publicamente, porque o Senhor Presidente não merece a dignidade do Partido Socialista. O Senhor Presidente tem atitudes pior que o Salazar, de Santa Comba Dão. Se o Senhor Presidente não for candidato pelo PS, ele, Vereador Dr. Marques não concorre. O Senhor Presidente não merece essa dignidade. O Senhor Presidente quando não tem razão vai para os tribunais, insulta as pessoas, não tem dignidade nenhuma e por isso tinha de o combater. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já todos viram que o Senhor Vereador Dr. Marques, relativamente á Feira do Vinho do Dão acabava com ela. É isso que acabou de dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que a fazia em moldes diferentes. -----

---- O Senhor Presidente perguntou em que moldes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu ao Senhor Presidente para o convidar para o ano que vem para ele lhe dar os seus contributos. Que ficava registado que o Senhor Presidente o convidasse para dar contributos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ficava registado que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vai dar contributos mas dizia-lhe uma coisa, ninguém na Comunidade aceita que acabe com a Feira do Vinho do Dão. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para não ser demagogo e parolo. Em relação às contas da Feira do Vinho do Dão, veio a uma reunião de



Reunião de 09/09/2015

Câmara o pedido de autorização de despesas da mesma. Hoje, quarta-feira, o que retirou das Músicas que o Vinho Dão são as lágrimas que durante 3 dias ele verteu no espetáculo. Isso é que ele, Senhor Presidente guarda, com o Senhor Dr. Poiares Maduro ao seu lado, com o Senhor Joaquim Coimbra ao seu lado, com o Senhores deputados ao seu lado, isso é que ele registava, isso é que ele guardava no coração, com a Senhora Ministra da Agricultura ao seu lado, com o Senhor Hélio Loureiro a lançar a Confraria do Coelho, com o Senhor Diogo Rocha, com o Senhor Camilo Lourenço, com essa gente toda que veio ao Município de Nelas. Isso é que ele, Senhor Presidente, recorda. -----

----- O Senhor Vereador Marques afirmou que já lhe agradeceu e que reforçava os agradecimentos. Questionou o Senhor Presidente no sentido de saber o que é a Feira do Vinho do Dão trouxe de útil aos agricultores que produzem uvas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi comer à Praça da Alimentação e comeu em todos, não sabia se pagou 19,00 euros, ou 19,90 euros, deu a sua ajuda, o seu contributo, pediu fatura, e portanto, era o que ele reservava. Ele, Senhor Presidente, não reservava as coisas más, intrigistas e coisas negativas. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2015**

---- O Senhor Presidente pediu perdão, mas com este bulício da Feira do Vinho do Dão não foi possível ultimar a revisão das atas. -----

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

#### **1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2015**

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, tinha um compromisso em Lisboa às 14,00 horas e que daí a pouco tinha que se ausentar da reunião. -----

#### **(243/20150909)1.3.APROVAÇÃO DO APOIO À UNIÃO DE FREGUESIA DE SANTAR E MOREIRA PARA CONSTRUÇÃO DE WC NO CEMITÉRIO DE SANTAR (ART.º 25.º/1,J), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 4 de setembro de 2015, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO** -----

---- Assunto: *Pedido de apoio para a construção das instalações sanitárias e balneário de apoio ao cemitério de Santar – União de Freguesias de Santar e Moreira.* -----

---- Considerando: -----

---- 1 - *Que nos termos do artigo 16.º, n.º1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia “gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia”;* -----

---- 2 - *Que de acordo com o artigo 18.º, n.º1, alínea u) da referida lei, compete ao presidente*



Reunião de 09/09/2015

da junta de freguesia “promover todas as ações necessárias à administração do património da freguesia”; -----

---- 3 - *Que nos termos do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Nelas e Folhadal, são cemitérios municipais os dois cemitérios sitos na vila de Nelas e o cemitério do Folhadal;* ----

---- 4 - *Assim, que os restantes cemitérios existentes no Concelho constituem património da freguesia onde se encontram, logo a sua gestão e manutenção compete à junta de freguesia e ao presidente da junta de freguesia, nos termos do disposto nos artigos acima referidos;* -----

---- 5 - *O disposto no artigo 23.º, n.º1 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”;* -----

---- 6 - *Que na sequência da entrada em vigor da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foram introduzidas novas competências para as juntas de freguesia, que estas, por carência de recursos humanos, materiais e financeiros, têm dificuldade em executar sem outros apoios, designadamente do município;* -----

---- 7 - *Que o cemitério de Santar não possui instalações sanitárias e balneário de apoio, infraestruturas essenciais para a população e para quem ali presta serviço;* -----

---- 8 - *Que os cemitérios desempenham um papel preponderante na preservação da memória coletiva de uma comunidade, sendo, assim, necessário dotar estas infraestruturas de equipamentos que lhes reconheçam a dignidade devida;* -----

---- 9 - *O pedido apresentado pela União de Freguesias de Santar e Moreira, na pessoa do seu Presidente, no sentido de ser prestado pelo Município um apoio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para a execução da obra de construção das instalações sanitárias e balneário de apoio do cemitério de Santar;* -----

---- 10 - *Que o pedido de apoio incide sobre uma obra que é da competência da junta de freguesia, nos termos já acima referidos;* -----

---- 11 - *Que nos termos do artigo 25.º, n.º1, alínea j) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações». -----*

---- **PROPONHO:** -----

---- I - *A atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Santar e Moreira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para execução da obra de construção das instalações sanitárias e balneário de apoio do cemitério de Santar, conforme projeto de construção em anexo e o qual faz parte integrante da presente proposta de deliberação;* -----

---- II - *Que esta proposta de deliberação seja posteriormente sujeita a deliberação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º1, alínea j) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que estava em cima da mesa uma proposta de deliberação que tem que ir à Assembleia Municipal na próxima sexta-feira, nos termos da lei e, portanto, é uma obra cujo dono da obra vai ser a União de Freguesias de Santar e Moreira. Há um requerimento que foi feito ao Executivo. A União de Freguesia de Santar e Moreira pediu diversos orçamentos e, portanto, com material e mão-de-obra o total da obra rondará os 20.000,00 euros. É esta proposta que se faz aqui. Portanto, é mais um reforço em que o Executivo pretende apoiar e incentivar até ao final deste mandato, que é promover a



Reunião de 09/09/2015

transferência de verbas para as Juntas de Freguesia. Vai acontecer assim também, proximamente, com a adaptação dos Espaços do Cidadão em Canas de Senhorim e em Santar. Vai acontecer também com a negociação que se vai fazer com a Junta de Freguesia de Vilar Seco e com a Junta de Freguesia de Senhorim, relativamente ao aumento da capacidade dos respetivos cemitérios. Portanto, o Executivo está também a encetar a delegação de competências numa obra importante, muito reclamada, cujo projeto também já existe há muitos anos, para ser concretizada em Santar e, portanto, o Executivo está a pedir à Câmara autorização para que se faça esta transferência de 20.000,00 euros para execução desta obra. --

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Santar e Moreira, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para execução da obra de construção das instalações sanitárias e balneário de apoio do cemitério de Santar e que esta proposta de deliberação seja posteriormente sujeita a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º1, alínea j) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

## 2 – EDUCAÇÃO E CULTURA

### **(244/20150909)2.1.APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO – PROFESSORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO A TEMPO PARCIAL**

---- Presente a informação interna n.º 6687, datada de 03 de setembro de 2015, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Abertura de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho – Professores das AEC, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial.* -----

---- *Os princípios consignados no Regime Jurídico da Autonomia, Administração e Gestão de Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Decreto-lei n.º 144/2008, de 28 de julho, que atribuem às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação pré-escolar e do 1º ciclo de ensino básico nomeadamente, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, prevista e regulada no Anexo ao Despacho do Ministro da Educação com o n.º 9265-B/2013, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 134, em 15 de julho 2013.* -----

---- *Tendo em conta que é de relevante interesse público o desenvolvimento das atividades do enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, cujas atividades se revelam essenciais para o desenvolvimento das crianças, assegurando o seu sucesso escolar futuro e adaptando os tempos de permanência na escola às necessidades de uma sociedade moderna, visando garantir que esses tempos de permanência na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competência básicas nas áreas das expressões e inglês, para assegurar o desenvolvimento das referidas atividades o Município necessita de proceder à contratação de técnicos especializados nas áreas de*



Reunião de 09/09/2015

*atividade lúdica expressiva e inglês, por não existir nos recursos humanos do Município técnicos habilitados para desenvolver tais atividades. -----*

*---- Na sequência da aprovação do Mapa de Pessoal em reunião ordinária da assembleia municipal em 29 de dezembro de 2014, onde foram previstas estas despesas, e de reunião interna que contou com a presença dos representantes dos dois Agrupamentos de Escolas do Concelho, concluiu-se, que dever-se-á proceder à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de vários postos de trabalho – Professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial. Considerando que os lugares a preencher se encontram vagos em virtude de ter terminado o ano letivo, torna-se necessário abrir um procedimento concursal para o ano letivo 2015/2016 para recrutar treze Professores, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial, para as Atividades de Enriquecimento Curricular: - 4 Lugares para Professores do Ensino de Inglês e 9 Lugares para Professores de Expressões, subdivididos em três áreas: – 3 Lugares para Professores de Atividades Lúdica e Expressiva, 4 Lugares para Professores de Atividade Física e Desportiva e 2 lugares para Professores de Expressão Musical, de forma a garantir o bom funcionamento das Escolas do Ensino Básico ao nível do ensino das Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito do Despacho do Ministro da Educação com o nº 9265-B/2013, publicado na 2ª série do Diário da República nº 134, em 15 de julho 2013. -----*

*---- Havendo vinte lugares vagos no Mapa de Pessoal, de Técnico Superior, para Professores na área das Atividades de Enriquecimento Curricular, e tendo em conta o disposto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º e nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados. -----*

*---- A contratação destes técnicos visa o desenvolvimento de uma atividade precisamente definida e não duradoura, assegurando necessidades temporárias que se desenvolvem no período do ano letivo, de outubro a junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo e a tempo parcial. -----*

*---- Tendo ainda em conta, que o artigo 11º do Despacho do Ministro da Educação com o nº 9265-B/2013, publicado na 2ª série do Diário da República nº 134, em 15 de julho 2013, determina expressamente que as entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular utilizem obrigatoriamente, em matéria de recrutamento e contratação dos respetivos técnicos, os mecanismos previstos no Decreto-lei nº 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que prevê um procedimento célere que visa permitir de forma expedita, mas rigorosa, rápida e eficaz a contratação dos técnicos para o desempenho daquelas atividades. Nessa conformidade e de acordo com o do disposto no nº 7 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, o Município utilizará como método de seleção apenas o da avaliação curricular. -----*

*---- Verificada a existência de relevante interesse público no recrutamento e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina, informo V. Exa. que*



Reunião de 09/09/2015

para a abertura do Procedimento Concursal de Recrutamento acima referenciado, é necessária a aprovação do Órgão Deliberativo sob proposta do Órgão Executivo, nos termos do previsto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e complementarmente nos termos do art.º 64º e 65º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), aplicável ao caso por força do disposto no artigo 65.º, n.º7 do mesmo diploma legal, para que assim se possa iniciar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, que abaixo se indica em tabela. -----

---- Esta decisão deverá assentar igualmente na redação dos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e complementarmente, deverá ser igualmente designado e constituído um júri, nos termos do Artigo 20º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. -----

---- A tabela seguinte indica a caracterização dos respetivos Postos de Trabalho – Professores das AEC e as habilitações literárias mínimas exigidas:-----

Ref.ª	Postos de trabalho	Caracterização do Posto de Trabalho	Habilitações Literárias mínimas exigidas
A	Professores de Inglês (4 Lugares)	Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho. de - Professores de Inglês - Licenciatura em Inglês, habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de inglês no ensino básico; pós graduação em ensino de línguas estrangeiras (inglês) na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico; cursos reconhecidos a nível internacional e experiência comprovada de ensino da língua inglesa.	Licenciatura
B	Professores de Expressões – Atividade Lúdico Expressiva (3 Lugares)	Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. - Professores de Atividades Lúdico - Expressivas - Licenciaturas em: Educação de Infância; Ensino Básico; na área das Artes e da Animação Cultural - habilitações profissionais ou próprias para a docência das mesmas.	Licenciatura
C	Professores de Expressões – Atividade Física e Desportiva (4 Lugares)	Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. - Professores de Atividade Física e Desportiva – Licenciatura na área da Educação Física, Desporto, Ensino Básico – variante Educação Física e/ou Desporto.	Licenciatura
D	Professores de Expressões - Expressão Musical	Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. - Professores de Expressão Musical- Licenciaturas na área da Música, Outros profissionais com Formação Musical especializada e experiência comprovada na área.	Licenciatura ou Formação





Reunião de 09/09/2015

	(2 Lugares)		Musical
--	-------------	--	---------

---- *À Consideração Superior de V. Exa.*” -----

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um despacho, datado de 03 de setembro de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> José Manuel Borges da Silva, que a seguir se transcreve: -----

---- *“À Reunião de Câmara. Concordo. Nos termos do disposto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º e nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Nos termos do Artigo 20º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri será constituído, pelos seguintes elementos: Presidente: Dra. Sónia Soares Baptista – Técnica Superior. Vogais efetivos: Dra. Lucília Maria Cabral Ferreira - Técnica Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Susana Alexandra Aires Leandro Almeida Cardoso – Técnica Superior. Vogais suplentes: Dra. Célia dos Anjos Pais Amaral Tavares e Dra. Paula Celeste Lourenço Vitória – Técnico Superior.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava a falar nas AEC,s. Este assunto também tem que ir à Assembleia Municipal. Estava a falar do recrutamento de 13 Professores, 4 lugares para Professores de ensino de Inglês, 9 Professores para lugares de Expressões, subdivido em 13 áreas, 3 lugares para as Atividades Lúdicas e Expressivas, 4 lugares para Professores de Atividade Física e Desportiva e 2 lugares para Professores de Expressão Musical, de forma a garantir o bom funcionamento das Escolas do Ensino Básico ao nível do ensino das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho – Professores, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6687, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita, devendo este assunto ser presente à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, para aprovação. -----

### 3 – CONTABILIDADE

#### 3.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de agosto de 2015, no total de 662.472,59 € (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 35.816,74 € (trinta e cinco mil oitocentos e dezasseis euros e setenta e quatro cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria pedir algum esclarecimento que possa ser dado de imediato, relativamente a este assunto. -----



## Reunião de 09/09/2015

- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se os pedir, o Senhor Presidente não lhos dá. -----
- O Senhor Presidente afirmou que se souber, esclarece o Senhor Vereador Dr. Marques e que ele fizesse o favor de dizer. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu para o Senhor Presidente lhe fizer o que era a ordem de pagamento n.º 1956, Azurmáquinas; 1957, Azurmáquinas. -----
- O Senhor Presidente respondeu que eram máquinas, é reparação de máquinas. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que queria ver se, de facto, o que era aquilo, eram peças? O que era aquilo? -----
- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, afirmou que só vendo em concreto as faturas, em princípio serão reparações. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que gostava de ver para que máquinas é que foram as reparações. Era sincero ao levantar este incidente. É minimamente estranho ver aí uma máquina a dizer Azurmáquinas, á borla, é estranho para ele -----
- O Senhor Presidente afirmou que essa firma disponibilizou isso á borla, o que é que ele, Senhor Presidente, havia de fazer. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que todas as faturas da Azurmáquinas, ele agradecia e requeria isso, pensava que não era preciso ser por escrito como o Senhor Presidente da Câmara pede. -----
- O Senhor Presidente afirmou que era impressionante o Senhor Vereador Dr. Marques ficar incomodado por andar uma máquina à borla na Câmara. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu ao Senhor Presidente para dizer a verdade porque o acusou, no Ministério Público e em todo o lado. à IGF. -----
- O Senhor Presidente afirmou que tinha que dizer à empresa Azurmáquinas que tinha que devolver a máquina porque estava a fazer bem ao Concelho de Nelas. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para não se ver ao espelho e para seguir. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu esclarecimentos sobre a ordem de pagamento n.º 1959. -----
- O Senhor Presidente afirmou que era Branquemédia, 1.800,00 euros, não sabia o que era. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou o que era, Carlos Diogo Rocha, 600,00 euros. -----
- O Senhor Presidente afirmou tratar-se do Senhor Diogo Rocha, 600,00 euros, deve ter sido apoio a um evento qualquer. O Chefe Diogo Rocha colabora com o Executivo, como colaborou ainda agora na Feira do Vinho do Dão. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques não queria saber se ele colabora, ou não, queria saber o que eram aqueles 600,00 euros. -----
- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se ele não queria saber o que é que o Executivo pagou à Caixa Agrícola também, nem à Caixa Geral de Depósitos, nem ao BCP, nem nada. Que o Senhor Vereador Dr. Marques continuasse. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques questionou outra ordem de pagamento, EurestPortugal. -
- O Senhor Presidente afirmou que isso devia ser alimentação nas escolas. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques questionou o que era Fenómeno Inédito, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>. 1980, o que era. -----
- O Senhor Presidente afirmou que 1980, um Fenómeno, não sabia o que era. -----
- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou o que era Megabrinde, 2.022, o que era. -----



## Reunião de 09/09/2015

---- O Senhor Presidente afirmou que deviam ser brindes para a Feira Medieval de Canas de Senhorim, devia ser, não sabia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que não valia a pena perguntar mais nada ao Senhor Presidente não responde e que viesse esclarecido para a reunião de Câmara e que não viesse brincar com isto, isto é um órgão sério e o Senhor Presidente não o leva como sério. Ele, Vereador Dr. Marques, leva-o como sério. O Senhor Presidente brinca com isto e tem a mania que manda nisto tudo. Que é o Rei Sol. O Senhor Presidente não é o Rei Sol. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para não ser ridículo e para fazer perguntas em condições, as suas perguntas, parecia que se estava a ver ao espelho, mas não havia ali espelhos para repetir a sua imagem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente estava feliz por causa das bombas do Senhor Cavaca, que participasse mais. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se havia mais alguma novidade relativamente a isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que já estava preso. Achava que o vinham buscar para ir preso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não estava preso porque estava na reunião e perguntou-se se tinha que pedir autorização para ir votar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que era prisão preventiva mas que o Senhor Presidente estava tão enganado. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se ele tinha sido acusado, que ele não sabia de nada. Mas havia novidades e ele, Senhor Presidente ia ver quais eram. Será que havia novidades que o Senhor Vereador Dr. Marques foi acusado de abuso de poder e de prevaricação, será que foi isso? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou se o Senhor Presidente sabia a tipificação dos crimes. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que sabia e o Senhor Vereador Dr. Marques sabia que toda a gente sabia em Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que não sabia que tinha sido acusado. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se ele tinha sido acusado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que não sabia porque ainda não tinha sido notificado. O Senhor Presidente sabia do que estava a falar. -----

---- O Senhor Presidente estava a falar de um processo em que o Senhor Vereador Dr. Marques é arguido por alegadamente ter perseguido o Senhor Cavaca relativamente às bombas e relativamente a outras coisas. Alegadamente, não sabia se perseguiu ou não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente fez a participação e pôs alguém a assinar. Ele sabia o que é que fazia ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para não inventar e que ele, Senhor Presidente, exerce advocacia há 25 anos, portanto, assinou muita petição e muita coisa. Mas era a sua profissão e não se tem dado mal com ela, de tal maneira que, quer profissionalmente, quer politicamente, não se tem dado mal, de maneira que está sentado naquela cadeira. -----



Reunião de 09/09/2015

**(245/20150909)3.2.APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2013**

---- Presentes os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2013. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que esta conta, na altura, estava a falar de abril de 2014, foi votada contra com a argumentação de que estava em curso uma apreciação da Inspeção Geral de Finanças, quer relativamente á auditoria das contas de 2010-2012, que depois acabaram por fazer o relatório também levando em conta o ano de 2013. Portanto, em abril de 2014 a Câmara votou contra porque estava em curso uma auditoria da Inspeção Geral de Finanças, cujo relatório já havia, mas não havia sido divulgado nessa altura, não, não havia, foi em dezembro, depois no final do ano é que veio o relatório da Inspeção Geral de Finanças e também estava em curso um pedido, que tinha sido feito em janeiro, para as despesas irregulares, que a Inspeção Geral de Finanças veio dizer que eram mesmo irregulares, que a Câmara não tem que as pagar. Portanto, por essa razão, -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o relatório não diz isso, que o Senhor Presidente, mais uma vez, estava a faltar à verdade e para o Senhor Presidente ver a questão do IVA, para o Senhor Presidente dizer o que é que diz no relatório. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que parecia que o Senhor Vereador Dr. Marques tinha a memória curta e que ia ler: *Da situação descrita no item anterior decorre a nulidade de todos os contratos, ainda que verbais, subjacentes a todas as despesas em análise e por isso não podem ser pagas.* Foi o que ele, Senhor Presidente, disse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu ao Senhor Presidente para ler a parte do relatório referente ao IVA. Que ia trazer essa assunto para a próxima reunião porque o Senhor Presidente só lia o que queria. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para ser sério, estava-lhe a apelar à seriedade intelectual, mas já tinha visto que não era possível. Em relação à Conta de Gerência, a Conta não foi aprovada na altura porque estavam em apreciação essas despesas irregulares, ilegais, que a Inspeção Geral de Finanças assim veio a considerar. Tendo sido feito o apuramento e ainda há outras incidências que irão ser apuradas pela Inspeção Geral de Finanças e no âmbito das ações judiciais que, seguramente, se irão seguir porque a Inspeção Geral de Finanças diz que os fornecedores só recebem mediante decisão judicial, transitada em julgado e, portanto, eles vão demandar todos o Município de Nelas, não há alternativa. Portanto, todos os fornecedores têm que meter uma ação contra a Câmara de Nelas. Nessa ação será apurado em termos de materialidade das operações que estão em causa, se o serviço foi prestado, em que moldes, em que quantidade e em que qualidade. Portanto, não há razão nenhuma para que, com o objetivo que o Executivo tem definido de equilibrar financeiramente as contas da Município, entrar, durante o ano de 2015 e 2016 dentro dos limites do endividamento que, aliás, já se deixa adivinhar pelo relatório da execução orçamental do 1.º semestre de 2015 em que só há um excesso, relativamente ao limite máximo do endividamento, de cerca de um milhão e quatrocentos mil euros, é absolutamente essencial, para regularizar toda esta situação haver uma conta que não tenha sido aprovada em termos de Câmara e, portanto, o que se propõe à Câmara é a aprovação da Conta por essa indicação, uma vez que já sobre ela incidiu uma auditoria da Inspeção Geral de Finanças e ele, Senhor Presidente, vai fazê-lo também sem prejuízo, fá-lo-á para o bom desenvolvimento das contas do ponto de vista contabilístico, financeiro e económico da Câmara Municipal e fá-



Reunião de 09/09/2015

lo-á, que é a aprovação, que ele, Senhor Presidente, propõe, pelo menos para ele e seguramente, presumiu que era essa também a vontade de quem, na altura, votou contra as contas, que a aprovação é daquilo que, formalmente, a Contabilidade evidencia, sem prejuízo da materialidade e da regularidade das operações, que não foram ainda validadas pela Inspeção Geral de Finanças, vide nota 3, a página 4, do projeto de relatório da auditoria financeira dos anos 2010-2012, nem apuradas por ele, Senhor Presidente, ou pela Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Só queria referir que quando as contas não foram aprovadas não foi só por esse motivo. O motivo tinha a ver que era o Executivo anterior, que as contas estavam com um endividamento excessivo, foram vários motivos, não só esse. Na altura, foi referido na reunião de Câmara, ele, Vereador Artur Ferreira, voltava a referir isso, achava que uma coisa não tem a ver com a outra porque as contas, como disse agora o Senhor Presidente e bem, esclareceu tudo, são documentos técnicos e que serão apurados em Tribunal de Contas que não terão a ver. Portanto, só referir isso, que a votação será na mesma da ótica que foi feita até então, que são documentos técnicos e depois o Tribunal de Contas é que averiguará se está tudo certo, ou não. Portanto, a IGF fez a apreciação que fez. Já se viu que até diferente da DGAL. Portanto, há aqui uma confusão e as contas terão que ser feita assim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a intervenção do Senhor Presidente e o que acabou de anunciar é uma treta. Todos sabiam porque é que as contas tinham que ser aprovadas. As contas tinham que ser aprovadas porque o Tribunal de Contas não aceita como documento se não forem aprovadas em reunião de Câmara. O Senhor Presidente devia ter recebido um ofício, tal como o Executivo anterior recebeu uma vez em que os Senhores Membros da Câmara votaram contra as contas e chumbaram as contas. -----

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Dr. Marques que isso não era verdade. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente estava a brincar com ele mais uma vez. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não era verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Tribunal de Contas não aceita as contas se não forem aprovadas em reunião de Câmara. Perguntou ao Senhor Presidente se queria que lhe trouxesse o documento da outra vez de quando os Senhores Membros da Câmara votaram contra e as contas foram chumbadas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que agora não tinha recebido nada. Não estava sempre a mentir. Agora, não recebeu nada. Jura que não recebeu documento nenhum. Pronto, fica na ata a dizer que ele, Senhor Presidente, jura que não recebeu documento nenhum, pela saúde de ninguém, jura pela saúde do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que embora compreenda as razões porque é necessário que as contas da Autarquia sejam aprovadas, porque elas terão que ser aprovadas se não a Câmara fica num impasse como, aliás, aconteceu no passado, mas as razões que o levaram a votar contra as contas no passado, portanto, mantêm-se porque as contas revelam também aquilo que é a execução das opções do Executivo e não tendo ele, Vereador Adelino Amaral, concordado com essas opções e com a forma como elas foram executadas, também não poderá votar favoravelmente as contas.



Reunião de 09/09/2015

Discorda um pouco deste modelo de aprovação de contas em bloco porque uma coisa é avaliar aquilo que é a execução orçamental, o que é a execução das Grandes Opções do Plano, uma outra é a Contabilidade, enfim, propriamente dita, que é a demonstração de resultados, balanços, mapa de origem de aplicação de fundos e também um outro documento que é, mais, ou menos, autónomo, que é o Relatório de Gestão. Portanto, na sua opinião isso devia ser analisado em separado para permitir aos Membros da Câmara, de facto, aprovar, quase de forma automática, se não houvesse irregularidades, os documentos contabilísticos propriamente ditos, mas ficando a avaliação política sobre aquilo que é a execução orçamental, a execução das Grandes Opções do Plano e o Relatório de Gestão, portanto, esses três documentos são mais políticos e o resto seria mais técnico, portanto, seria, na sua ótica, mais, correto, portanto, fazer a avaliação em separado. Como ela é feita em bloco, os Membros da Câmara ficam sempre na dúvida se devem, no seu caso concreto, que sempre se opôs já no Executivo anterior e até tendo em conta a sua qualidade de Vereador da Oposição, a orientação política e estratégica que o Executivo anterior tomou durante os 8 anos que esteve na direção do Município, portanto, não ficaria bem com a sua consciência votar favoravelmente essas contas, embora, tecnicamente, pois elas são irrepreensíveis porque são bem elaboradas e são suficientemente esclarecedoras da situação financeira do Município, financeira, patrimonial e económica do Município. Portanto, para não obstaculizar também a resolução deste problema vai-se abster na votação. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e quatro abstenções, dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral, apreciar e votar os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2013. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ficava como sua declaração de voto a aprovação da Conta, portanto, era o documento que tinha lido há bocadinho, portanto, mais um voto de espanto por quem executou a Conta de 2013 se tenha acabado de abster na mesma Conta, o que, portanto, também lhes dá razão aos seus votos contra de há um ano atrás que nem mesmo quem realizou a Conta, quem acompanhou a execução orçamental pelas razões, seguramente, que a Inspeção Geral de Finanças evidenciou no seu relatório, ficava de boca aberta, aliás como ali o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, relativamente à abstenção do então Senhor Vice-Presidente da Câmara na execução da conta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Senhor Presidente. Muito obrigado. Abstive-me na votação porquanto no passado quando elas foram sujeitas a votação, eu votei favoravelmente as contas. Hoje é para demonstrar a inverdade que o Senhor Presidente da Câmara teve na altura, a inverdade que tem hoje porque, como na altura referi, as contas não aprovadas não são consideradas documento. O Senhor Presidente da Câmara vem hoje dar a mão á palmatória e por isso, para demonstrar e para ficar vincado que não precisava hoje de votar favoravelmente, apenas me abstive e que não ia impedir a votação das contas foi por isso que eu me abstive. Portanto, isto vem dar razão áquilo que eu disse quando as aprovei na última reunião em que elas foram apresentadas.”* -----



Reunião de 09/09/2015

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: *“Senhor Presidente. É só para dizer que eu me abstive na votação pelas razões que expus atrás, mas também me queria associar ao espanto com que também recebi o sentido de voto do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que era, na altura, Vice-Presidente, e que já tinha votado favoravelmente as contas. Portanto, não tendo havido nenhuma alteração que eu julgue nos documentos, parece-me uma situação assim um bocadinho aquilo a que se chama chicana política, ou ziguezaguear tendo votado favoravelmente os documentos agora ter invertido o sentido de voto até porque tinha responsabilidades na altura a que se referem estas contas.”* -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, apresentou a seguinte declaração de voto: *“Eu estive a pensar, neste entretanto, e decidi corrigir a minha intenção de voto e voto favoravelmente as contas, com os pressupostos que o Senhor Presidente invocou também.”*-----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que foram os pressupostos que originaram a sua abstenção. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que fica então consignado em ata que as contas foram aprovadas com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges e dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Artur Jorge dos Santos Ferreira, e três abstenções dos Senhores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral, ficando reafirmado o espanto que acabou de ser produzido na Mesa. -----

---- Assim, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e três abstenções, dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral, apreciar e votar os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2013, devendo este assunto ser presente à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, para aprovação. -----

### **3.3. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO – 2.º TRIMESTRE DE 2015**

---- Presente o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro – 2.º trimestre de 2015. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviado o documento, seguramente, aos Senhores Membros da Câmara. Em resumo, a evolução é uma evolução do meio do ano, que depois terá afirmação. Há um desvio da regra da execução orçamental, há um desvio de 4% espelhado neste relatório, mas, portanto, que a lei permite essa tolerância que será corrigida no ano de 2016. Portanto, as despesas correntes, acrescidas às amortizações da dívida a médio e longo prazo não podem ser superiores às receitas correntes, é a regra do equilíbrio orçamental a que o Executivo está obrigado, o que o obriga a que hoje os fatores do endividamento, que incidem sobre o Município de Nelas tem duas consequências muito gravosas. Uma delas é que a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo são despesas de capital, portanto, saem das despesas de capital e se a Câmara tem 1,9 milhões de



Reunião de 09/09/2015

euros de despesas de capital, ou 2 milhões de euros, pagamos um 1,5 milhões de euros de amortizações, só ficamos com 500.000,00 euros para investir. Isso, por um lado, que é uma regra que resulta da Lei n.º 38, a que nos vinculámos em 2012 e 2013. Por outro lado, o endividamento de médio e longo prazo, somado às despesas correntes, não pode ser superior às receitas correntes, é outro espantalho que nos obriga a ser muito criteriosos, quer nas despesas correntes, quer nas despesas de capital. Este ano, o Executivo está, de facto, também com este desvio porque, por opção do Executivo, em junho do ano passado, disse que a distribuição do FEF ia ser 60% para despesas correntes e 40% para despesas de capital, aliás, como se evidencia aqui com um aumento de mais de 15% nas despesas de capital no primeiro semestre. Em rigor, também e em resumo, como os Senhores Membros da Câmara podiam ver pelo último quadro que espelha o limite da dívida total da Autarquia, calculado em dezembro de 2014, era 12.196.000,00 euros, que corresponde á média da receita corrente cobrada nos últimos 3 anos. Como estão a ver, o montante da dívida total, em 30 de junho, ainda era de 13.625.000,00 euros, o que significa um excesso da dívida bruta de mais de um milhão e quatrocentos mil euros. Ele, Senhor Presidente, queria reafirmar, que é, absolutamente, irresponsável qualquer proposta, irresponsável mesmo, não tem outra denominação. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar concluir. Havendo um excesso de endividamento de 1,5 milhões de euros que obriga, que vincula o Executivo a um Plano de Ajustamento Financeiro, em que a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo dos empréstimos contam para o limite das despesas de capital e para a regra do equilíbrio orçamental, nesta altura, nesta altura é, absolutamente, irresponsável e eleitoralista demagógico, eleitoralismo demagógico. Portanto, se o Senhor Presidente da Câmara quer ser eleitoralista em 2017 há quem o queira ser já a indicar, sem dizer onde é que corta na despesa, onde é que corta e como é que garante a amortização do excesso da dívida, de 1.438.000,00 euros de excesso da dívida que foi deixado a este Executivo. Ele, Senhor Presidente, podia dizer na Câmara e ia dizer na Assembleia Municipal, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Marques, ia-lhe fazer essa justiça. Todo o cardápio de obras que o Senhor Vereador Dr. Marques indicou como feitas no mandato anterior, em rigor não foram feitas pelo Senhor Vereador Dr. Marques. Foi ele, Senhor Presidente, que as está a pagar, em rigor. A Câmara já pagou, vai pagar, até ao final deste ano, aos bancos 4,3 milhões de euros. Em rigor, os muros que o Senhor Vereador Dr. Marques andou a fazer, a participação no Centro Educativo, todas as obras que o Senhor Vereador Dr. Marques diz que fez, quem está a pagar é esta Câmara, não é o Senhor Vereador Dr. Marques. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para ter juízo. Essas obras não foram feitas pelo Senhor Vereador Dr. Marques, não foram pagas pelo Senhor Vereador Dr. Marques, alguém as está a pagar. Todas. Este Executivo já pagou 4 milhões de euros aos bancos, foram todas, todas. O Senhor Vereador Dr. Marques não fez 4 milhões de euros de obras. Ele, Senhor Presidente, já lhe tinha somado a obra que fez, não chega aos 6 milhões de euros durante os 8 anos e quem as está a pagar é esta Câmara, não foi o Senhor Vereador Dr. Marques, que não soube governar. Ele, Senhor Presidente, é que está a pagar as obras. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente baixou a dívida com o aumento do IMI. Foram 480.000,00 euros da Câmara Municipal de Mangualde. Foi o Senhor Presidente que o disse, não foi ele, Vereador Dr. Marques. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para ter juízo e que não era





Reunião de 09/09/2015

verdade o que estava a dizer. A sabedoria em contas do Senhor Vereador Dr. Marques foi o resultado a que a Câmara chegou nos últimos anos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que não era o responsável financeiro, teve que apreender. Para desmentir o Senhor Presidente teve que apreender. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques não aprendeu nada. Afirmo que algum deste dinheiro relativo á poupança da água com a Câmara de Mangualde foi gasto nos autocarros que estão a funcionar e que o Senhor Vereador Dr. Marques queria vender, por exemplo, gastou-se no combustível das piscinas, que estão a funcionar e que o Senhor Vereador Dr. Marques queria fechar, gastou-se na reparação das máquinas que o Senhor Vereador Dr. Marques parou, gastou-se nas luminárias foram postas a funcionar e o Senhor Vereador Dr. Marques apagou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o dinheiro foi gasto nas festas, nos jardins, nos porcos no espeto, nos muros, nos desaterros, nos parques de estacionamento, nos telheiros, foram 300.000,00 euros em publicidade e lonas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques estava-se a ver ao espelho. O que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a dizer não era verdade. O Senhor Dr. Marques gastou 400.000,00 euros em juros de mora. Estavam todos a perder tempo porque o Senhor Vereador Dr. Marques não percebe nada de contas, zero. Ele, Senhor Presidente, podia dizer que é um ignorante nas contas. -----

---- A Câmara apreciou o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro – 2.º trimestre de 2015. -----

### **(246/20150909)3.4.3.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015 – APROVAÇÃO**

---- Presente a 3.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

--- O Senhor Presidente afirmou que a 3.<sup>a</sup> Revisão do Orçamento justifica-se porque a Assembleia Municipal também já foi agendada para sexta-feira, dia 11 de setembro de 2015.

---- A Assembleia Municipal foi marcada para a próxima sexta-feira porque havia a urgência da partilha, da aprovação de um protocolo que já veio a uma reunião de Câmara, de partilha dos ganhos na eficiência energética que não estava inscrito e agora está inscrito, que é um investimento á volta de 120.000,00 euros, que o Executivo recuperou do quadro, em termos de POVT, do overbooking e que estava previsto para reguladores de fluxo, que foram questionadas todas as Câmaras, qualidade técnica da poupança em reguladores de fluxo, particularmente que não tinha força para acender as lâmpadas num raio de 500 metros, na extensão da rede. Houve um pedido de programação por parte da CIM Viseu Dão Lafões no sentido de se pôr leds, tecnologia led nesses mesmos troços. Portanto, está apresentado um projeto de tecnologia led para todas as Freguesias em que o Executivo está á espera que essa programação seja aprovada. É necessário estar inscrito em Orçamento, é isso que estava a fazer. Era isso que iria ser feito também na Assembleia e justifica a antecipação da Assembleia Municipal e o Executivo aproveitou para incluir também nesta Revisão, ainda que com financiamento zero, a recuperação de áreas industriais degradadas porque o Executivo tem indicação que poderão sair avisos para áreas industriais degradadas, como já referiu, os Fornos Elétricos, a CUF-Quimigal, em Canas de Senhorim, mesmo o espaço da CVR ali ao lado da Câmara. Portanto, estando inscrito em Orçamento o Executivo pode fazer



Reunião de 09/09/2015

candidaturas e realizar despesas com uma mera alteração orçamental. O Executivo aproveitou para incluir também, está á espera que abra até ao final do ano, verbas e candidatura e avisos para a ampliação de zonas industriais já existentes, ampliação de áreas de acolhimento empresarial. O Executivo aproveitou também para introduzir aqui uma ARU – Área de Reabilitação Urbana, que só havendo uma área de reabilitação urbana é que há verbas no próximo quadro comunitário para reabilitação urbana. Em Nelas essas estão garantidas, o PO Regional fala em sedes de Concelho, portanto, Nelas terá dinheiro para reabilitação urbana e o Executivo ia ver também se conseguia para Canas de Senhorim, para Santar e também reabilitação urbana para as Caldas da Felgueira. O Executivo aproveitou ainda para introduzir, tem pedidos vários orçamentos, portanto, o Executivo tinha a indicação que podiam abrir candidaturas, quer para os próprios Bombeiros, quer para a Proteção Civil, para veículos e quer estar preparado também em termos orçamentais, quer para concorrer para ele próprio, quer para apoiar, eventualmente, os Bombeiros nessas candidaturas e ainda introduzida a possibilidade de se vir a realizar por parte da empresa que possa fazer a ARU e o Executivo já tem, pelo menos, três propostas, um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes que a CIM Viseu Dão Lafões contratou com uma empresa e enquanto não for aprovado no âmbito do PO Regional tem de estar inscrito em cada uma das Câmaras, bem como a questão do empreendedorismo, também foi inscrito e foi introduzido ainda o Plano de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Nelas, Nelas 2025. Foi introduzida também esta questão do Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico e Social para o Concelho de Nelas, Nelas 2025, que é um plano que o Executivo tem ideia de realizar, já tem propostas de financiamento, que é fazer um plano estratégico para todo o Concelho e que resulta muito do trabalho que já foi desenvolvido para o PDM, quer em termos urbanos, quer em termos económicos, em termos sociais, em termos de crescimento urbano, em todos os sentidos, o Executivo pode fazer num quadro comunitário que tem muita potencialidade a esses níveis. --

----- O Senhor Vice-Presidente afirmou que isso pode oferecer algumas mais-valias diretas aos cidadãos que não têm, propriamente, a ver com a Câmara, nomeadamente a revisão de impostos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que uma ARU tem um diploma próprio, que implica que uma área de reabilitação urbana possa ter previsão de impostos sobre o património mais reduzidos se houver recuperação de casas, o IVA em vez de ser a 23%, ser a 6%. Há uma série de benefícios nas áreas urbanas degradadas que, se os proprietários recuperarem essas casas, isso é uma componente da área da reabilitação urbana, podem ter benefícios fiscais.

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Adelino José Borges Amaral e três abstenções, dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, aprovar a 3.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2015, devendo este assunto ser presente á sessão ordinária da Assembleia Municipal, para aprovação. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“Muito obrigado Senhor Presidente. É só referir que como são opções do Executivo, deixamos em aberto a possibilidade do Executivo executá-las sem obstaculizar a situação.”*--

---- O Senhor Vice-Presidente pediu desculpa ao Senhor Presidente e à Câmara, mas tinha



Reunião de 09/09/2015

mesmo que sair por causa da reunião que o Senhor Presidente tinha referido há pouco tempo atrás. -----

**---- Retirou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, pelo facto de, por razões de compromisso do seu cargo, ter uma reunião em Lisboa. ----**

#### **4 - OBRAS PARTICULARES**

##### **4.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

###### **4.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 20 de agosto de 2015 e 02 de setembro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), ficando dela parte integrante. -----

###### **4.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 20 de agosto de 2015 e 02 de setembro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), ficando dela parte integrante. -----

###### **4.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, QUE DERAM ENTRADA NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, que deram entrada nos Serviços Municipais, no período compreendido entre 20 de agosto de 2015 e 02 de setembro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), ficando dela parte integrante. -----

###### **(247/20150909)4.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 20 de agosto de 2015 e 02 de setembro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), ficando dela parte integrante. ---

#### **5 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**



Reunião de 09/09/2015

**5.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e alargamento de horário de funcionamento, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal dos Horários, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), ficando dela parte integrante. -----

**(248/20150909)5.2.PEDIDO DE ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA PARA COLOCAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS. REQUERENTE: FELISBERTO MANUEL DA COSTA FORTUNATO. LOCAL: RUA DA CAPELA, N.º 46/48, EM PÓVOA DE SANTO ANTÓNIO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6171, datada de 24 de agosto de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de abertura de vala na via pública para colocação de cabos elétricos. Registo de entrada a responder: 7453 de 17/08/2015- Requerente: Felisberto Manuel da Costa Fortunato. Local: Rua da Capela, n.º 46/48, em Póvoa de Santo António. -----*

---- *1 – O requerente pretende abrir uma vala de 30x60 cm numa extensão de 6 m para efetuar a ligação subterrânea à rede elétrica, a executar pela EDP, Distribuição. -----*

---- *Enquadramento Legal: No caso de instalação de infraestruturas de utilização pública, tem sido procedimento habitual desta autarquia autorizar a realização destes trabalhos, na condição de repor devidamente o pavimento. -----*

---- *Efetivamente, no caso da realização de obras de urbanização, seja por força de uma operação de loteamento ou por iniciativa do município, não existe o custo para o utilizador de uma taxa municipal pela ocupação do subsolo. Salvo melhor opinião, julgo que a taxa prevista no artigo V – n.º 3, ponto 3.8 do Regulamento e Tabela de Taxas (Ocupação da via pública – Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes), deverá ser apenas utilizada para efeitos exclusivos de utilização privativa, sem índole pública (exemplo: travessia em arruamento para levar água de uma propriedade para outra propriedade). Assim sendo, nos casos de instalação/utilização de infraestruturas gerais e mesmo as locais (ramais), de acordo com o princípio da igualdade e proporcionalidade previsto no artigo 6.º e 7.º do Código do Procedimento Administrativo, o procedimento correto será a análise de inconvenientes no local e inspeção/fiscalização da execução das obras e reposição do pavimento, mediante prestação de caução, caso se justifique. -----*

--- *2 - De visita efetuada ao local, não vejo inconveniente na ocupação do subsolo da via pública, para colocação das condutas, desde que observadas as seguintes condições: -----*

---- *a) Atendendo à hipótese de durante os trabalhos de abertura da vala poderem-se vir a provocar ruturas nas redes de águas e esgotos, deverá o requerente, previamente à sua realização, solicitar a estes serviços vistoria ao local, de forma a informar do cadastro das infraestruturas; -----*

---- *b) Caso os trabalhos impeçam o trânsito no arruamento, a obra deverá ser devidamente sinalizada, de acordo com o decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro, alterado pelo*



Reunião de 09/09/2015

D.R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto; -----  
 ---- c) As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução; -----  
 ---- d) O requerente deverá solicitar a estes serviços a presença no local de um técnico desta Câmara Municipal, quando da realização dos trabalhos de reposição das condições iniciais, de forma a certificarem-se de que a vala seja devidamente compactada e pavimentada, após a colocação dos tubos; -----  
 ---- e) Atendendo ao pavimento a repor e à dimensão da vala, julgo que não se justifica a prestação de caução para reposição do pavimento. -----  
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de abertura de vala na via pública para colocação de cabos elétricos, na Rua da Capela, n.º 46/48, em Póvoa de Santo António, em que é requerente Felisberto Manuel da Costa Fortunato, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6171, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----  
**(249/20150909)5.3.PEDIDO DE CARÊNCIA DE DUAS RENDAS NOS ANOS DE 2015 E DE 2016 PREVISTA NO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE OCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL COM ANTENA. REQUERENTE: NOS TOWERING – GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. LOCAL: COMPLEXO DESPORTIVO DE NELAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO**  
 ---- Presente a informação interna n.º 6276, datada de 27 de agosto de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----  
 ---- “Pedido de carência de duas rendas nos anos de 2015 e de 2016 prevista no contrato de arrendamento de ocupação de terreno municipal com antena. Registo de entrada a responder: 7756 de 27/08/2015. Requerente: NOS Towering – Gestão de Telecomunicações, S.A. Local: Complexo Desportivo de Nelas -----  
 ---- I - Enquadramento da petição -----  
 ---- 1. Foi celebrado com uma subsidiária da empresa requerente, em 21/10/1998, um contrato de arrendamento de ocupação de terreno municipal, com uma renda anual, posteriormente convertida em duodécimos, no valor total de 456.000\$00 por ano, atualizável, de acordo com portaria publicada pelo Governo, para os arrendamentos não habitacionais, a qual, depois de convertida para euros e atualizada de acordo com a Portaria, no ano de 2015, é de 248,20 €/mês, ou seja, 2.978,40 €/ano. -----  
 ---- 2. A empresa vem propor uma carência de duas rendas mensais nos anos de 2015 e 2016, alegando uma necessidade de racionalizar custos por considerar que existe um desvio ao racional de rentabilidade que o investimento exige. Considera que nesta conjuntura atual, justifica-se o ajuste do montante da renda atual face à rentabilidade da estação, permitindo desta forma manter a estação no local em que se encontra, com benefícios para ambas as partes. -----  
 ---- II – Parecer dos Serviços -----  
 ---- 1. Assim sendo, deixo à consideração de V. Ex.ª, mediante as justificações apresentadas, aceitar ou não a proposta de carência de dois meses de rendas nos anos de 2015 e de 2016 (248,20 € x 2 = 496,40 € em 2015 e 496,40 € em 2016), previstas no contrato de



Reunião de 09/09/2015

*arrendamento de ocupação de terreno municipal com a antena de telecomunicações entre a Câmara Municipal de Nelas e a empresa Main Road Telecomunicações, S.A. -----*

*---- Caso V.ª Ex.ª concorde, deverá ser feito o respetivo aditamento ao contrato de arrendamento, de forma a contemplar esta exceção. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta estava em cima da mesa. De facto, a empresa requereu essa carência das rendas, mas a proposta do Executivo é que não seja atribuída essa carência, aliás, pela nota, uma vez que temos os Municípios onerados com cargas máximas de impostos e, portanto, a Câmara, neste momento, não tem condições financeiras para conceder carências à empresa requerente. Essa é a proposta. Então, por estarmos obrigados a manter um conjunto de receitas do Município no máximo, o pedido não é deferido. -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, reprovar o pedido de carência de duas rendas nos anos de 2015 e de 2016 prevista no contrato de arrendamento de ocupação de terreno municipal com antena, sita no Complexo Desportivo de Nelas, em que é requerente a empresa NOS Towering – Gestão de Telecomunicações, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6276, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----*

*---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou, em forma de declaração de voto que: “De facto, não se baixa o IMI porque V.ª Ex.ª assim o entende. Não se baixa a renda dos cidadãos que ocupam casas do Município, não se baixam e ia-se baixar a renda a uma empresa que ganha dinheiro, que é uma fortuna. Por isso é que é o meu voto contra.” -----*

**(250/20150909)5.4.LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DO R/C PARA LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS URBANÍSTICAS RELATIVO À ALTERAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA. REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CARVALHAL REDONDO. LOCAL: RUA DO SOITINHO, EM CARVALHAL REDONDO – APROVAÇÃO**

*---- Presente a informação interna n.º 6173, datada de 24 de agosto de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----*

*---- “Licenciamento administrativo – Reconstrução e ampliação de edificação, com utilização do R/C para Lar de Idosos e Centro de Dia – Pedido de isenção das taxas municipais urbanísticas relativo à alteração do projeto de arquitetura. Requerente: Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo. Local: Rua do Soitinho, localidade de Carvalhal Redondo, União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. Processo: 01/13/2015 . ----- Parecer Técnico: -----*

*---- I – Solicitação do Requerente: -----*

*---- 1. A entidade requerente solicita isenção do pagamento das taxas municipais urbanísticas relativas à alteração do projeto de arquitetura, ao abrigo do n.º 2 da alínea a) do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas, conforme fotocópia de declaração de reconhecimento de pessoa coletiva de utilidade pública. -----*

*---- II – Enquadramento Legal: -----*

*---- 1. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas, n.º 2 da alínea a) do artigo 5º: -----*



Reunião de 09/09/2015

---- - *Na medida do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas, podem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais:* -----

---- *Alínea a) As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, os partidos políticos e os sindicatos;* -----

---- *2. As isenções e reduções referidas no número anterior não afastam a necessidade de apresentação de requerimento dirigido à Câmara Municipal das necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou Regulamentos Municipal, nem dispensam o prévio licenciamento municipal a que houver lugar.* -----

---- *3. As isenções e reduções referidas no n.º 2 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução.* -----

---- *III – Parecer dos Serviços:* -----

---- *1. Os interessados apresentaram um requerimento de isenção do pagamento de todas as taxas municipais pelo licenciamento municipal, por ter o estatuto de “pessoa coletiva de utilidade pública.”* -----

---- *2. Assim sendo, como o pedido se encontra devidamente instruído, deixo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> isentar, reduzir ou indeferir o pedido.* -----

---- *Quanto cumpre informar, á consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que dizem os Serviços que é possível isentar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria fazer uma pergunta sobre este assunto. -----

---- O Senhor Presidente, afirmou que, relativamente ao Lar há possibilidade de isentar. Portanto, está em curso a execução de um projeto aqui na Câmara, com o apoio da Câmara, com a atribuição, inclusivé, de um subsídio que já veio aqui, de dez mil euros, para as especialidades do Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo e agora as licenças. Afirmou também que está marcado para esta semana, ou para a próxima o pagamento dos quinze mil euros á Santa Casa da Misericórdia de Santar, que lhe foi prometido no mandato anterior e não foi liquidado para as obras da recuperação da Igreja da Misericórdia. Portanto, vai ser também pago esse montante de quinze mil euros, em princípio na próxima semana. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente já lhe tinha respondido quando disse que está para ser aprovado o projeto. Pensava que já estava aprovado o projeto, porque ele, Vereador Dr. Marques, vai ter uma reunião com o Arquiteto de Viseu por causa deste projeto em que o Senhor está a enquizar completamente o projeto de arquitetura para o Centro de Dia ser licenciado, vai ter uma reunião com ele, estava marcada para o dia anterior a esta reunião, morreu-lhe um familiar, estava surpreendido, então anda tudo doidinho, pediram-lhe para ele, Vereador Dr. Marques, intervir e agora estavam-lhe ali a dizer que estava aprovado o projeto. Portanto, não estava aprovado o projeto. Estava esclarecido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não tinha informação precisa. Por parte da Câmara estava aprovado o projeto. Por parte da Segurança Social, houve uma reunião, seguramente está bem informado sobre isso, houve uma reunião em Lisboa com o Senhor Ministro da Solidariedade em que quem os recebeu foi um Assessor e só perante o protesto do Presidente da Câmara, que estava a ser recebido por um Assessor, é que veio o Senhor Ministro



Reunião de 09/09/2015

cumprimentá-los e o que foi dito e para que não haja mal entendidos. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente não quis que o Senhor Vereador do CDS estivesse presente nessa reunião. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso não era verdade, isso era mentira. Foi transmitido nessa reunião que estava da parte da Câmara Municipal todo o apoio administrativo, financeiro, para a concretização da obra. Era isso que ele, Senhor Presidente, estava ali a revelar. Esperava que o Senhor Vereador Dr. Marques tratasse também do Centro de Dia e Lar de Idosos de Senhorim lá próximo da sua casa. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas municipais relativas à alteração do projeto de arquitetura do Lar de Idosos e Centro de Dia, a que se refere o processo n.º 01/13/2015, requerido pelo Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, sito na Rua do Soitinho, localidade de Carvalhal Redondo, União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6173, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(251/20150909)5.5.PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. REQUERENTE: ROGER PEDRAIS, UNIPESSOAL, LD.ª. LOCAL: RUA DA ESTAÇÃO, EM CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6648, datada de 03 de setembro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de emissão da licença de exploração – Construção de posto de abastecimento de combustíveis. Requerente: Roger Pedrais, Unipessoal, Ld.ª. Local: Rua da Estação, localidade de Canas de Senhorim, freguesia de Canas de Senhorim. Processo: 01/66/2014 ---*

---- *I – Enquadramento Legal: -----*

---- *De acordo com o Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, que procede quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, -----*

---- *Artigo 5.º - Licenciamento municipal -----*

---- *1 - É da competência das câmaras municipais: -----*

---- *b) O licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional; -----*

---- *4 - O alvará de autorização de utilização, a que se refere o n.º 3 do artigo 74.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, emitido no âmbito do procedimento de controlo prévio e nos termos dos artigos 62.º e seguintes do mesmo regime, constitui título bastante de exploração das instalações a que se refere o n.º 1, sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo 111.º do regime jurídico da urbanização e da edificação. -----*

---- *Artigo 14.º Licença de exploração -----*

---- *N.º 1 — A licença de exploração é concedida após verificação da conformidade da instalação com o projeto aprovado e do cumprimento das condições que tenham sido fixadas, no prazo de 10 dias após a realização da vistoria final ou da realização das correções que lhe tenham sido impostas. -----*

---- *II – Parecer dos Serviços: -----*

---- *1. Assim sendo, realizada a vistoria final ao local, no dia 02/09/2015, com parecer*





Reunião de 09/09/2015

*favorável da comissão municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE) conjugado com o Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, que procede quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, não vejo inconveniente na emissão da Licença de Exploração do Posto de Abastecimento, desde que cumpridas as disposições legislativas aplicáveis, nomeadamente às condições de segurança, de higiene e ambientais em vigor. -----*

*---- 2. Nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 1188/2003 de 10/10 com posteriores alterações: Finalidade da Instalação: Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos de Gasolinas, Gasóleos e GPL Auto. -----*

*---- 3 Reservatórios: Reservatório subterrâneo tricompartimentado com 40.000 litros, Reservatório subterrâneo bicompartimentado com 30.000 litros e reservatório superficial com 7.480 litros. -----*

*---- Produtos armazenados: Gasóleo simples e Gasóleo TOP diesel, Gasóleo Verde, Gasolina simples 95 e Gasolina TOP 95 e ainda GPL. -----*

*---- Morada/sede: Rua da Estação. Localidade: Canas de Senhorim. Freguesia: Canas de Senhorim. Concelho: Nelas. -----*

*---- 4. Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, que procede quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, n.º 4 — Também previamente à emissão da licença de exploração, deve ser designado o técnico responsável pela exploração e deve este apresentar o termo de responsabilidade previsto no estatuto mencionado no n.º 2 do artigo 18.º (Portaria n.º 422/2009 de 21 de Abril). -----*

*---- NOTA: Assim sendo, quando do pedido de emissão da licença de exploração deverá designar um técnico responsável pela exploração e apresentar o termo de responsabilidade previsto no estatuto definido na Portaria n.º 422/2009 de 21/04. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª.” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à aprovação, também, já veio a uma reunião de Câmara, vieram todos os documentos, relativamente a este posto de abastecimento de combustíveis. Estava ali pedida a licença de exploração. Os Serviços dizem que está tudo reunido. Estava em causa ali. Evidentemente que era uma derrota concretizar, ao fim de dois anos já ter um Centro de Dia e um Lar em Senhorim, para o Senhor Vereador Dr. Marques era uma derrota, aliás, há um Membro do PSD que faz uma intervenção que ele, Senhor Presidente, acha uma coisa espantosa, há um elemento do PSD, que por acaso é filho do Senhor Vereador Dr. Marques, que num escrito que ele produziu um dia destes vem reclamar o Centro de Dia para Senhorim. Então o homem esteve na Câmara 8 anos. Espantoso. Então não é espantoso que o filho do Senhor Vereador Dr. Marques venha reclamar um Centro de Dia para Senhorim? -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão da licença de exploração referente à construção de posto de abastecimento de combustíveis, a que se refere o processo n.º 01/66/2014, em que é requerente a empresa Roger Pedrais, Unipessoal, Ld.ª., com sede na Rua da Estação, na Vila e Freguesia de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6648, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----*



Reunião de 09/09/2015

**6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- O Senhor Presidente afirmou que acabou a Ordem do Dia e questionou se algum dos Senhores Vereadores, ou algum dos Membros do Público se queria manifestar sobre alguma questão, rapidamente, uma vez que o Senhor Vereador Adelino Amaral tinha que sair. Concedeu dois minutos ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou, mais uma vez, todos os presentes. Só queria deixar duas pequenas questões. Uma delas é dizer que ficou muito contente, apesar das pessoas serem contra a Feira do Vinho do Dão, ele ficou muito contente porque, realmente, foi mais um evento que trouxe muita gente ao nosso Concelho e achava que a promoção do Vinho da nossa Região, que é dos melhores produtos que nós temos no nosso Concelho, foi, realmente, bem representado. Só mais uma pequena informação também sobre outro assunto. Quando vinha da Urgeiriça para Nelas foi mandado parar ali ao pé da empresa Borgstena e estão lá a fazer um género de um apanhado, a empresa Estradas de Portugal, a GNR está lá para mandar parar porque a empresa Estradas de Portugal não pode mandar parar. A função deles é o seguinte, saber se há muita gente que em vez de utilizar a estrada, se utiliza o comboio, portanto, aquilo é um jogo entre a estrada e o comboio. Por isso, era para dar conhecimento a esta Câmara que estão a fazer esse apanhado. Por fim, despediu-se de todos. – O pôs à votação a minuta da ata, a qual foi aprovada por unanimidade. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques, como Presidente da ANCOSE, estavam na Câmara uns saquinhos para levar para a ANCOSE. Se for necessário algum apoio financeiro era só dizer o que pretendia. -----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,

\_\_\_\_\_